PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes

EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 6 3/4, sendo a libra cotada a 35$586, o dollar a 7$280 e o franco a $268. O mil réis ouro foi vendido a 4$009.
A maxima thermometrica registada foi 30,1 e a minima 22,8.
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 10 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, da America o vapor *Hubert* e hoje, do norte, o *Bocaino* e do sul o *Amazonas*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 21 de abril de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 88

Dr. Solon de Lucena

Telegrammas de condolencias pela morte do preclaro politico

O sr. presidente do Estado recebeu ainda os seguintes telegrammas de condolencias:

Augusto Severo. — Somente hoje jornaes tive conhecimento dolorosa morte dr. Solon. Queira carissimo amigo filhos illustre morto acceitar sinceros pesames — Padre Abel Pequeno.

De Taperoá:
Lamentando tambem grande perda acaba soffrer Estado com a morte dr. Solon enviamos condolencias a v. exc. Abraços — Zuca Motta.

Da Capital:
Apresento vossencia presidente Estado pesames fallecimento preclaro chefe partido dr. Solon espirito verdadeira democracia. — João F. Feitosa.

De Manaos:
Receba prezado amigo pesames envio Estado Parahyba fallecimento pranteado dr. Solon de Lucena — Alcides Bahia.

—

Por meio de cartas e cartões enviaram ainda pesames ao sr. dr. João Suassuna pelo fallecimento do inesquecivel conterraneo dr. Solon de Lucena, os srs.:

Do Rio de Janeiro: Dr. Severino Neiva, director geral dos Correios da Republica; engenheiro Affonso de Albuquerque Maranhão, ex-chefe do districto telegraphico deste Estado, e 1.º tenente Delmiro de Andrade; de Fortaleza: o sr. Abdon Medeiros; de Recife: os srs. Cicero Correia, Lauro Pinho, dr. Adaucto Acton M. das Mercês e Silvino José de Barros Ferreira; de Campina Grande: o dr. Aderaldo Lyra, delegado de policia daquella cidade; de Bananeiras: o sr. Antonio Tancredo de Carvalho; de Natal: o sr. Francisco Véras Bezerra; de Itamataby: o sr. Zacarias Nicolau; de Queimadas: professora Elvira Pessôa das Neves; de Guarabira: o sr. José Freire; de Santa Rita: Augusto T. de Britto; da Capital: o sr. Eugenio Neiva, delegado Fiscal; dr. Americo Falcão.

—

Continuamos a publicar os telegrammas de pesames recebidos pelo nosso prezado amigo Severino de Lucena, official de gabinete da presidencia, por motivo da morte de seu illustre pae, dr. Solon de Lucena:

De Mamanguape:
Profundamente compungido me associo ao luto do Estado pelo fallecimento de seu honrado pae meu tradicional amigo peço apresente meus sentimentos toda familia — José Campello.

Julio Cantalice e familia enviam sinceros pesames.

De Campina Grande:
Nossos profundos sinceros pesames — Lino Fernandes e Generino Maciel.

Sentidos profundos pesames — Monsenhor Salles.

Compartilhando inteiro pesar querido amigo fallecimento dr. Solon condolencio sua pessôa todos exma. familia — Mario Gomes.

Sou teu companheiro na dôr — Luiz Gomes.

Profundas condolencias — Barrêto.

Compartilho immensa dôr neste instante empolga vosso espirito filho querido morto meu nome amigos enviamos profundas condolencias desapparecimento grande amigo prezado chefe — Ernani Lauritzen.

Profundos sinceros pesames fallecimento benemerito dr. Solon. — Mario Cavalcante.

Sentidas condolencias — Jayme Alvares.

Sinceros pesames todos familia — Conego Borges.

Creia na minha inteira sinceridade sua grande dôr — Ramos.

Profundas condolencias — Odilon Tavora.

Queira receber e apresentar a toda familia os meus sinceros pesames pela morte do seu illustre pae — Elpidio Almeida.

De Villa Nova:
Sinceros pesames pelo fallecimento vosso veneravel pae — José Sobral Filho.

De Borborema:
Acceite prezado amigo nossas sinceras condolencias fallecimento seu digno pae — José Maria Neves e familia.

De Bananeiras:
Com Hilda acceite nossas condolencias — Francisco Coutinho Filho e familia.

Acabando saber fallecimento inesquecivel dr. Solon apresento querido amigo sinceros profundos pesames pedindo a Deus lhe dê resistencia vencer tão rude golpe — Lauro Montenegro.

Acceite bom amigo meu sincero e sentido abraço de pesames desapparecimento inolvidavel dr. Solon — Lauro Montenegro.

Communico-vos virtude fallecimento illustre dr. Solon de Lucena foram suspensos todos trabalhos e aulas este Patronato acaba tomar luto. Esta Directoria e mais funccionarios apresentam-vos sentidas condolencias — Lauro Montenegro, pelo director.

Acceitem sinceros pesames — Antonio Barbosa e familia.

Eu e familia enviamos condolencias fallecimento digno patricio Solon — José de Mello.

Queiram acceitar os mais sinceros pesames de quem tanto quiz ao grande parahybano que hontem falleceu — Lauro Montenegro.

Sinceros pesames, meus, minha familia — José Antonio.

Acceite transmitta toda familia as homenagens nosso maior pesar perda ente tão caro — Odilio e familia.

Sentidos pesames fallecimento vosso querido pae saudoso bananeirense dr. Solon de Lucena — Antonio Miranda e familia.

Odilio Polari e familia associando-se á dôr cruciante que fere o coração dos filhos extremosos pela perda do pae querido e amigo verdadeiro.

Sinceras condolencias — Antonio Barbosa e familia.

Sinceros pesames — Leovigildo e Luiz Barbosa.

Queiram acceitar nossos sinceros pesames grande irreparavel perda seu extremecido pae e sogro — Pedro Almeida e familia.

Acceite s. s. e exma. familia meus sinceros pesames pelo fallecimento vosso nunca esquecivel pae. Saudações — Olympio Barros agente.

Apresento sinceras condolencias — Santinho.

Acceite sinceros pesames fallecimento Solon chefe partido. Respeitosas saudações — João Florentino, agente fiscal.

Acceite sentimentos desapparecimento vosso pae e chefe nosso partido José Epaminondas Caetano.

Acceite os nossos sinceros pesames desapparecimento nosso amigo Solon — Vieira.

Acceite sinceras condolencias fallecimento vosso affectuoso pae. Saudações — Cyrillo Sobral, telegraphista.

De Moreno:
Causou-me profunda dôr prematuro fallecimento prezado amigo dr. Solon acceitem sentidos pesames — Mario Cirne e familia.

De Alagôa Grande:
Sentidos pesames — Amelio Ramalho.

De Escada:
Acceite juntamente dignos irmãos sinceros pesames fallecimento vosso idolatrado pae meu querido amigo dr. Solon — Aureliano Silveira.

De Catende:
Já tarde casal Borges envia seus pesames (em viagem) — Borges e Adalgisa.

Só agora tive dolorosa confirmação fallecimento seu bom pae meu grande amigo a quem estimava um irmão. Acceite com todos os seus fraternal abraço e creia sinceridade meus profundos sentimentos — Fernando Pessôa.

Sinceras condolencias — José Costa.

Sentidas condolencias — João Oscar.

De Souza:
Sinceros pesames prematuro fallecimento seu digno pae nosso chefe e grande amigo — Lindolpho Pires.

Pesames perda irreparavel nosso velho Solon — Luiz Vianna e familia.

Em mais funda magua envio caro amigo e familia pesames pelo prematuro fallecimento do meu grande amigo chefe politico dr. Solon de Lucena seu digno pae — José Gomes.

De Pilões:
Sinceras condolencias — Luiz Albuquerque.

Sinceros pesames — Carlos Lyra, Francisco Lyra.

Pesames fallecimento querido pae — João Gomes Lyra.

De São José Piranhas:
Acceite sinceros pesames — Martiniano Filho, João Cyrillo.

Acceite sinceras condolencias extensivas familia — José Saldanha, Malachias Barbosa.

De Brejo do Cruz:
Acceite amigo sinceros pesames fallecimento seu bom pae tornando extensivos toda familia. Saudações — Agrippino.

Meu sentido abraço pesames morte seu querido pae nosso benemerito chefe — João Almeida.

De Araruna:
De coração acceitae nossos sentimentos pelo fallecimento vosso querido pae — Oséas Almeida, José Tancredo.

Sinceros pesames fallecimento prezado compadre Solon — Fausto Araujo.

Sentidos pesames fallecimento malogrado amigo dr. Solon Euclydes Vianna.

Acceite sinceros pesames falleci-

(Continúa na 2.ª pagina)

O silo em todo o Nordéste brasileiro

o

Para que silo entre nós

Com a leitura que fizemos, ha poucos dias, dos premios que o govêrno federal concede ao fazendeiros que construir silos, ousamos vir trazer mais uma vez aos fazendeiros parahybanos, um estudo do necessario sobre os silos.

Depois da fenação, é no silo que confiamos a resolução do problema da alimentação de nossos animaes na estação critica. Estação critica chamamos ao verão natural e ao extraordinario. Ha muito que temos desejo de fallar ao nordestino, maximé ao parahybano sobre este importantissimo problema. Quando estivemos nos E. U. da America do Norte, viviamos com as ideas presas ao dragão das seccas do nordeste.

Tinhamos, como nossa obrigação somente, a alimentação dos nossos animaes. Trabalhámos e temos quasi a certeza de haver obtido o que desejavamos.

De nossa parte, só podiamos adquirir o roteiro por onde seguir e a realização do facto só poderá ser executada pelos fazendeiros nordestinos. Portanto a metade da tarefa, para alcançar o que queremos, depende da iniciativa, do desejo ardente e da acção constante do parahybano progressista.

E' de todos nós conhecido que, quanto á pecuaria, temos tudo para fazer. O pouco valor economico de nosso gado já é conhecido por todo o mundo criador. Precisamos enfrentar o problema. Não é difficil a sua resolução. O animal produz pelo que é, pelo que faz e pelo que lhe dão. Precisamos ter o plano de marcha. Nesta occasião que falamos do silo, não podemos deixar de mostrar a sua importancia como meio de conservação de forragem. Depois do sangue é a alimentação que fará ao animal chegar ao que poderia ser. Mas, como não podemos ter a bôa raça sem a sufficiente alimentação, está muito claro que deve ser o nosso primeiro passo resolver o problema da alimentação, para todas as epochas do anno e para todos os animaes.

Fóra das duvidas, cheias já de certeza e experiencia, as terras onde se cria bem, nos ensinam que alem das pastagens, o feno, a ensilagem os varios fubás e pastas, é que resolvem todo o problema da alimentação.

Se bem que não comecemos da fenação, meio ao alcance de todos para conservação de forragem, não podemos deixar de vir ao encontro da propaganda pelo silo.

Fenação e ensilagem significam melhor alimento, mais gado, mais leite, mais carne e mais dinheiro.

Dizer que não podemos ter silos e nem precisamos de silos é o mesmo que o individuo não saber o que está dizendo. E' não conhecer o que é silo e nem enxergar os nossos problemas economicos. E' ser pessimista e não acreditar no nosso promissor futuro. E' não perceber as nossas possibilidades. O silo é um deposito em que se podem conservar as forragens em optimas condições, de alimentação para o boi, cavallo, ovelha e gallinha, em todo o tempo, em toda parte. Ora, se podemos ter grande quantidade de material para ensilagem, e temos necessidade della, por que não a fazemos?

Queremos vir em auxilio dos nossos fazendeiros e mostrar-lhes a verdade. O silo é necessario entre nós e podemos tel-o.

Com elle, em parte, resolvemos os nossos problemas da criação.

Um novo horizonte apparecer-nos-á. A falta de alimentos para a os nossos animaes será uma tabula.

Da ensilagem podemos mencionar as seguintes vantagens que nos poderão advir:

1 — Poderemos ter mais gado, em dada area de terra, sendo a ensilagem a base da ração.

2 — Faremos garantida, agradavel e suculenta alimentação para a epocha dos verões.

3 — Poderemos fazer uso ou aproveitar melhor outros alimentos.

4 — Poderemos desenvolver mais e com grande proveito a agricultura do milho.

5 — O milho ou as forragens perderão menos de seus elementos nutritivos.

6 — O gado de solta, as vaccas parideiras, bezerros etc. os poderemos ter em toda epocha.

7 — A industria do leite terá seu desenvolvimento e garantias em qualquer estação.

8 — A ensilagem nos poderá ser o alimento mais barato do verão.

9 — O melhoramento do nosso gado tornar-se-á mais facil.

10 — A pecuaria terá base para se desenvolver.

Criadores parahybanos, bem podeis achar nestas linhas despretenciosas, o desejo de alcançar tudo aquillo que aspiraes.

Nestas dez vantagens achareis a razão por que deve apparecer silo em todo o nordeste e em cada fazenda parahybana.

Continuaremos o nosso estudo apreciando: «as especies de silo», «questões sobre o silo», «capacidade dos silos e peso da ensilagem», «encher o silo», e «ensilagem como alimentação».

Ides ler muita coisa a respeito de silo, mas, para não esquecer, como lembrança guardeis em vossa gaveta essas tiras e repeti a sua leitura, quando estiverdes vendo vosso gado a morrer de fome, na secca, embora tenhaes tido grande milharal e muita forragem durante o inverno.

Deixae o espirito da rotina um momento e acompanhai o do progresso, ainda mesmo a vagar.

PAULO A. DE MIRANDA HENRIQUES

O feriado de hoje

Consagra a nação o dia de hoje para commemorar o grande anseio de uma pleiade de patriotas que já em 1789 aspiravam uma patria livre e autonoma. Era um grupo na sua maioria de poetas, visionarios generosos que se deixando inspirar pelos ideaes professados pelos povos cultos, pretenderam antecipar heroicamente o surto dessas idéas, custando-lhes cara a generosa tentativa. Joaquim José da Silva Xavier, «o Tiradentes», resume no scenario da historia esse agglomerado de enthusiastas obreiros da independencia nacional que, a exemplo do mallogrado Felippe dos Santos, sacrificado em 1710, se rebellaram contra o jugo da metropole e proclamaram com desassombro os planos de libertação definitiva da immensa patria ainda em formação.

Hoje nos cumpre venerar a memoria daquelles bravos que levados pela convicção e pureza de seus intuitos se constituiram figuras centraes politicas do seu tempo.

Solennisando a passagem da memoravel data, o Instituto Historico e Geographico Parahybano realizará hoje, uma sessão civica, ás 14 horas, na sua séde á rua Duque de Caxias.

O dr. Flavio Maroja, presidente daquella agremiação, encarece o comparecimento de todos os socios e da sociedade parahybana.

De S. Paulo

Uma conferencia do ex-ministro Pandiá Calogeras na Escola Polytechnica

o

Estuda-se a cultura da canna na zona da Noroeste

Realizou-se na séde dos Amadores de Foot bal a reunião da Directoria do Conselho Technico, devendo iniciar-se dentro de poucas semanas os jogos para a disputa do campeonato da cidade, promovido pela Liga. Para o bom exito desses jogos, foram adoptadas as seguintes medidas: os diversos jogos do campeonato serão realizados na Capital do Estado, á excepção das divisões do interior, salvo accôrdo previo entre as partes interessadas que será firmada pela competente autorização da Directoria; as bolas serão fornecidas pelo club que der o campo; as decisões dos juizes serão finaes, não havendo recurso algum contra ellas, nem podendo qualquer dos quadros retirar-se de campo de jogo, uma vez iniciada a partida, seja qual fôr o motivo sob pena de perda de pontos conquistados e outras previstas nos regulamentos da Liga.

✠ Realizou-se a conferencia do sr. Pandiá Calogeras, na Escola Polytechnica, comparecendo selecto auditorio, que applaudio enthusiasticamente o orador. O govêrno do Estado fez-se representar no acto.

✠ Segundo um projecto apresentado á Camara e que amanhã será approvado, serão creados 40 logares de despachantes municipaes, que serão nomeados pelo Prefeito. Os despachantes prestarão fiança de réis 5:000$000.

✠ Em visita ao sr. Presidente do Estado, esteve no Palacio do govêrno o sr. desembargador Braulio Xavier de Souza Pereira, secretario dos Negocios do Interior da Bahia.

✠ O Secretario da Agricultura fará no proximo mez de maio uma viagem de inspecção pela Sorocabana, inaugurando tres estações novas naquella ferro via.

✠ O sr. Ministro da Austria partio para Cananéa afim de estudar as possibilidades de installar uma colonia austriaca.

✠ Por decreto do govêrno do Estado, foi designado o dia 2 de maio para a eleição de Senador, na vaga verificada com o fallecimento do dr. José Roberto Leite Penteado.

✠ A Sociedade Rural Brasileira enviou um officio ao Instituto de defesa do café, solicitando providencias sobre o embarque de café no interior do Estado.

✠ O technico commissionado pelo Secretario da Agricultura para estudar a molestia dos cannaviaes, percorre presentemente a zona da Noroeste, fazendo interessantes observações sobre a cultura da canna, principalmente nos cannaviaes da Usina Miranda no municipio de Pirajuby.

O technico levou amostras de terras dos solos e sub-solos das regiões dos varios pontos, que estão sendo analysadas pela Escola Agricola de Piracicaba. Esses estudos deverão fazer parte do relatorio que apresentará.

✠ O sr. Bento Bueno, Secretario da Justiça, assignou o decreto que abre o credito necessario para o pagamento de 25 °|o «pro labore» aos funccionarios dessa secretaria, de accôrdo com a lei orçamentaria.

✠ O dr. Pires do Rio, Prefeito desta capital, sanccionou as seguintes leis: que concede o auxilio de 100 contos á Sociedade Anonyma Theatral Italo-Brasileira e a que dispõe sobre a hora do fechamento dos estabelecimentos commerciaes, industriaes e bancarios.

✠ De passagem por esta capital, visitou o dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado, o sr. Anton Retsck, Ministro da Austria, junto ao govêrno do Brasil.

✠ Realizou-se na Faculdade de Medicina, a sessão solemne commemorativa do anniversario desse estabelecimento. A sessão foi presidida pelo dr. Pedro Dias da Silva, Director da Faculdade, tendo comparecido ao acto o mundo official.

✠ A renda da Estrada de Ferro Sorocabana no periodo de 21 a 27 de março ultimo, foi de .... 2.400:122$772.

✠ Em virtude de uma denuncia apresentada pelo Tenente Octavio Fontes Pitanga, vai ser submettido a conselho de justiça o Coronel Heliodoro Sodré, Commandante do 4.º regimento de Infantaria, estacionado em Itauna.

Para compor o conselho foram sorteados os Coroneis João Fleury de Souza Amorim, Jacintho Ignacio Torres, Francisco Antonio Antunes e Alfredo Fonseca.

✠ O alto commercio desta capital promoverá uma significativa homenagem ao dr. Bento Bueno, Secretario da Justiça, pelo relevante serviço que s. ex. prestou a classe remodelando a Junta Commercial.

✠ Os agentes fiscaes Nicoláu Cardoso Castilho Fonseca e Antonio Greco, orientados pelo escrivão T. Tavares Paes, na delegacia de Falsificações, a cargo do dr. Virgilio do Nascimento, levaram a effeito uma diligencia no gabinete dentario de José Gayoto, sito á Avenida S. João 99 e alli apprehenderam grande quantidade de baralhos Grimão, que não estavam devidamente sellados e constituiam o remanescente de um contrabando ultimamente entrado em Santos.

Preparando a diligencias em questão, verificou o referido escrivão, bem como aquelles funccionarios da delegacia, que os alludidos baralhos provinham do estabelecimento commercial denominado «Ao Sport Nacional» pois que, passavam pela janella desta casa para o gabinete dentario, pela face que dá para a Avenida São João.

Gayoto em declaração que prestou á policia disse haver recebido a mercadoria do sr. Sylvio Faro, socio do «Ao Sport Nacional», emquanto que este confirmando as affirmativas acrescentou que os ditos baralhos foram deixados em seu estabelecimento commercial para venda, por individuo cujo nome não póde indicar.

Nessa mesma occasião uma nova apprehensão foi levada a effeito no «Ao Sport Nacional», sendo de tudo, sob as formalidades legaes, lavrados os respectivos autos.

✠ Como estava annunciado, realizou-se com grande brilho a manifestação promovida pelo alto commercio e pela Junta Commercial ao dr. Bento Bueno, Secretario da Justiça, em signal de agradecimento pelo muito que s. ex. tem feito em prol dos interesses commerciaes e a recente organização daquella Junta.

Por essa occasião, foi inaugurado no salão nobre do edificio da Junta Commercial o retrato a oleo do homenageado, sendo-lhe ainda offerecido um bronze artistico, representando a Justiça.

Fez uso da palavra o presidente da Junta, Coronel Valencio Carneiro de Castro, que proferiu um longo e substancioso discurso, enaltecendo os meritos do sr. Bento Bueno. Esse discurso foi muito applaudido.

Orou depois o homenageado, que agradeceu emocionado a manifestação que lhe era feita.

Estiveram presentes á manifestação o representante da Presidencia do Estado, altas autoridades, deputados á Junta Commercial, deputados e senadores estaduaes, jornalistas e muitas pessôas gradas.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

A policia em reforma

RIO, 17 — Toda a imprensa commenta elogiosamente a acção que o novo chefe de policia vem desenvolvendo no sentido de sanear completamente os serviços policiaes.

Entre as providencias tomadas e os jornaes destacam com satisfacção — apparecem as que se referem ao xadrez da policia central, onde foram encontrados enfermos em gravissimo estado, menores em meio de bandidos e numerosos individuos presos há muito tempo sem nota de culpa.

Afóra isso, o chefe de policia notou a mais absoluta falta de conforto e de limpeza e determinou immediatas providencias a fim de acabar com a condemnavel situação. Designou tambem uma auctoridade competente para estudar todos os xadrezes daqui e tomar as medidas necessarias.

O sr. dr. Carlos Costa pretende tambem encarar de frente o problema do transito urbano — que póde-se dizer é uma das mais serias questões da capital federal. (A. A.)

O novo Ministro da Marinha

RIO, 20 — Foi nomeado ministro da Marinha o almirante Arnaldo Pinto Luz. (A. A.)

Box

S. PAULO, 17 — Assignou-se o contracto da lucta de box aqui, que terá logar a 21 de abril, entre o campeão Spalla e o negro Joe Boykin, que receberão, respectivamente bolsas com 20:000$000 e 10:000$000.

Como não se realiza mais a exhibição marcada para hoje, ficou resolvido que o boxeur brasileiro Benedicto terá naquella lucta .. 6:000$000 e mais uma porcentagem sobre a renda do film Spalla × Boykin. (A. A.)

A nacionalidade de Christovam Colombo

MADRID, 15 — O govêrno ordenou a determinados centros officiaes a compilação da documentação necessaria para apresentar ao Tribunal Internacional de forma que fique definitivamente demonstrado que Colombo era hespanhol. (A. A.)

Ecos do caso do logar permanente na Liga das Nações

LONDRES, 18 — Elogiando o embaixador brasileiro Regis de Oliveira, Leonardo Mattews na «Review of South America» em entrevista affirma que o representante brasileiro está muito satisfeito com os discursos sobre o Brasil nas diversas cidades do Reino. (A. A.)

Fala sobre a crise dos mineiros o sr. William Graham

LONDRES, 18 — O sr. William Graham, que foi secretario financeiro do govêrno trabalhista, não se mostrou optimista no discurso pronunciado em Edimburg. Disse que a controversia girava em torno da proposta de reducção dos salarios para alguns homens com o accrescimo de uma percentagem minima sobre a base dos accordos districtaes e não nacionaes.

Acredita que si as difficuldades dos interessados a respeito desses dois pontos puderem ser enfrentadas, serão melhores as disposições dos arbitros para estudar o relatorio da commissão.

A paralisação não servirá a ninguem, muito principalmente aos mineiros.

Crê ainda o sr. Graham que o ligeiro augmento temporario aos subsidios faria difficuldades na reducção dos salarios. (B. F. S.)

—

Ideal monarchico que renasce

PARIS, 19 — Os monarchistas russos publicaram um manifesto pela restauração do antigo regimen na sua patria.

A questão dos pretendentes é grave, não se sabendo qual seja o herdeiro do throno. Acredita-se que o grão-duque Nicoláu será escolhido imperador. (B. F. S.)

—

A paz no Riff

PARIS, 19 — A conferencia para a paz do Riff reiniciar-se-á na quinta-feira. (B. F. S.)

—

Rumo ao Polo Norte

LENINGRADO, 19 — Partiu para Traspitze o explorador Amundsen, no dirigivel «Norge». (B. F. S.)

—

A Inglaterra alheia ao tratado germano-russo

LONDRES, 19 — O sr. Chamberlain declarou aos jornalistas que a Inglaterra nada tinha que ver com o tratado germano-russo de Stugard. (B. F. S.)

O delegado argentino á Conferencia desarmamentista

GENEBRA, 19 — A fim de participar da Conferencia de Desarmamento chegou o delegado argentino Salvador Doria. (B. F. S.)

—

O accordo germano-russo

STUGARD, 19 — Chegou o ministro do Exterior, sr. Stressmann, o qual, entrevistado, disse que o accôrdo germano-russo é o complemento natural de Locarno, baseando-se nos mesmos principios de pacificação da Europa. (B. F. S.)

—

Grande desastre

FERROL, 19 — Houve um grande desastre na fabrica metallurgica daqui.

Houve dez mortos, em consequencia da explosão de um alto forno. (B. F. S.)

Xenophobia vermelha

TOKIO, 19 — Dizem de Pekim que a situação naquella capital é negra, assistindo-se por todos os lados a matança de estrangeiros.

Têm explodido no bairro das legações varias bombas lançadas pelos bolshevistas. (B. F. S.)

—

A Terceira Internacional de Mulheres

CHICAGO, 19 — Realiza-se ainda este mez a Terceira Internacional de Mulheres. (B. F. S.)

O dia em Palacio

O deputado Antonio Botto esteve hontem em Palacio, agradecendo ao sr. presidente do Estado a visita que s. exc. lhe fizera por intermedio do capitão Primo Cavalcanti, assistente militar da Presidencia.

Estiveram hontem no Palacio do Govêrno em visita ao sr. presidente do Estado, os drs. Scannell, Bião e Gabriel Ormachea, membros da Commissão Rockfeller, ora em acção nesta capital.

Os distinctos medicos foram acompanhados pelo dr. Guedes Pereira, 1.º vice-presidente do Estado e chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes actos officiaes:

Portarias — Concedendo três mezes de licença com os vencimentos integraes do seu posto ao major graduado do 1.º batalhão da Força Policial, Rodolpho Athayde;

exonerando conforme proposta do dr. chefe de Policia, o cidadão Antonio de Souza Carvalho, guarda da Cadeia Publica desta capital, por abandono de emprego;

exonerando d. Maria do Carmo de Medeiros do cargo de adjuncta interina do Grupo Escolar Padre Ibiapina, da cidade de Itabayanna;

nomeando, conforme proposta do dr. chefe de Policia, o cidadão João Celestino de Andrade, para exercer o cargo de guarda da Cadeia Publica desta capital;

nomeando dona Zilda Varandas para exercer interinamente o cargo de adjuncta do Grupo Escolar Padre Ibiapina da cidade de Itabayanna;

removendo o bel. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de S. João do Rio do Peixe, para identico cargo no de Teixeira;

Nomeando o bel. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega para exercer por tempo de quatro annos o cargo de juiz municipal do termo de S. João do Rio do Peixe.

Ordem Publica

Reiniciou as suas tristes façanhas pelo interior do Estado de Pernambuco o grupo de cangaceiros chefiado pelo facinora *Lampeão*, o qual se approxima das fronteiras parahybanas em Princeza.

Os elementos de ordem de que dispõe o govêrno naquellas alturas do sertão, obedecendo ao inflexivel proposito do sr. dr. João Suassuna de reprimir o banditismo, tem de entrar em actividade contra o temivel bandido.

A proposito dos novos desmandos da malta homicida recebeu o chefe do govêrno os subsequentes telegrammas:

Recife, 17 — Recebi telegramma Salgueiro communicando grupo *Lampeão*, passou povoado Bezerros fazendo depredações. — Attenciosas saudações — Sergio Lorêto, governador Pernambuco.

Princeza, 19 — «Lampeão» está perto nossa fronteira com grande grupo depois ter assassinado três pessôas em Belmonte e Salgueiros. — Abraços — José Pereira.

Propaganda sanitaria

Uma conferencia do dr. Flavio Maroja, hontem, para os operarios desta folha

Na redacção desta folha, realizou hontem, á tarde, o sr. dr. Flavio Marója, encarregado do serviço de propaganda sanitaria da Commissão de Saneamento Rural, uma interessante palestra sobre a prophylaxia domestica e os preceitos de hygiene que todos devem cumprir a beneficio da collectividade.

O director deste jornal mandou reunir no salão redaccional todos os operarios que se encontravam de serviço, tanto d'«A União» como da Imprensa Official, para os quaes falou, em linguagem simples e usual, sem rodeios rethoricos nem complicada terminologia scientifica, o illustre medico conterraneo, que é um dos nossos mais apreciados collaboradores.

O sr. dr. Flavio Maroja dissertou por espaço de uma hora, occupando-se das endemias mais communs em nosso meio, faceis de evitar por meios ao alcance de todos, mesmo da gente de condições e recursos mais humildes. Tratou da malaria, em suas diversas fórmas, transmissiveis e vehiculadas por meio das muriçocas, que cumpre evitar, extinguir e combater a todo o custo. Demonstrou o valor das medidas a se tomarem nesse sentido, medidas que consistem na limpeza absoluta de todos os depositos d'agua, para que dentro delles não proliferem os mosquitos, petrolização dos recipientes que não podem ser limpos, etc., mostrando, em seguida, os recursos segundo os quaes se pode evitar a picada dos alludidos insectos: adopção de mosquiteiros, defumação das casas etc.

De varias outras entidades morbidas occupou-se ainda o distinguido facultativo, cuja conferencia, assistida com o devido acatamento por operarios e redactores desta folha, causou a melhor impressão.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

JURISPRUDENCIA — *O artigo 234 do Cod. do Proc. Criminal do Estado se deve interpretar de harmonia com o artigo 72 § 22 da Const. Federal.*

E' nullo o processo de um menor de 15 annos a que se deu a fórma ordinaria.

Nos processos de menores de 18 annos e maiores de 14 deve ser observado o processo estabelecido pelo artigo 25, etc. do Reg. que baixou com o Decreto Federal n. 16 272.

Accordão n. 228 — Vistos, relatados em sessão e discutidos estes autos de petição de «habeas-corpus» impetrante o bacharel Agrippino Nobrega, em favor do paciente menor, Luiz Rodrigues d'Albuquerque, preso na cadeia publica da capital, e pronunciado pelo juiz municipal do termo do Pilar como incurso nas penas do art. 294 § 1.º Cod. Penal pronuncia de que recorreu para o juiz de direito de Itabayana, em 8 de setembro, sendo o réo preso no dia seguinte, não tendo tido solução o seu recurso, que chegou ao juiz recorrido com a requisição do processo por este Tribunal, em 25 do mesmo mez e se acha appenso ao presente «habeas-corpus», por diligencia julgada necessaria pelo Tribunal; ouvido o procurador geral, que opinou pela procedencia, si preliminarmente, fosse tomado conhecimento do pedido;

Considerando, que si é certo que o despacho recorrido pende de recurso ordinario e dispõe o art. 454 do Cod. do Proc. Crim. do Estado, não se póde reconhecer constrangimento illegal na prisão determinada pelo despacho de pronuncia, de que pende recurso ordinario, essa disposição só póde ser entendida de harmonia com o artigo 72 § 22 da Const. Federal, e, assim, não veda conhecer de «habeas-corpus» fundado em nullidade visceral e evidente de um processo, que o torna nenhum; do contrario seria uma disposição processual do Estado annullatoria de um dos mais garantidores principios e de uma disposição da Const. Federal, como é a jurisprudencia deste Tribunal, fundada, igualmente na do S. Tribunal, notadamente nos accs. que se podem ler no R. do Superior Tribunal Federal XXXIX, XVI, XXXII, etc; e, assim, decidem tomar conhecimento do recurso, para,

Considerando que o processo em appreço é appenso por linha, não recommenda a competencia o zelo dos que nelle funccionarão, além do mais, processando pela fórma ordinaria um menor de 15 annos, sem a mesma observancia regular desse processo, até na tardia nomeação de curador, o que seria sufficiente para annullal-o, e levando-o até a pronuncia, de notavel rigor, julgando-o o juiz incurso n. § 1.º do art. 294 do Codigo Penal, quando, mais modestamente, o promotor o denunciara no § 2.º deste artigo; tanto mais que,

Considerando que assim, não foi observado o Reg. que baixou como Decreto Federal n. 16.272, de assistencia e protecção aos menores delinquentes, demonstrado, pois, o seu inteiro desconhecimento (a R. do Supremo T. Federal de 24 de fevereiro de 1924, o publicou);

Considerando que esse regulamento creou formulas novas para o processo dos menores delinquentes e se tratando de maiores de 14 annos e menores de 18, o especial do art. 25, determinando mesmo, no artigo 31, que elle tenha procedimento secreto;

Considerando que foram, portanto, deixadas de observar formulas e termos substanciaes, tendo como consequencia a illegalidade da prisão do menor de 15 annos, em carcere commum com todas as inconveniencias que dahi decorrem,

Considerando o mais dos autos; Accordão em Tribunal annullar, como annulam, todo o processo, mandando pôr o paciente em liberdade. Custas na fórma da lei. Remetta-se o processo ao juiz a quo para os devidos fins, como uma copia deste accordão que servirá de instrucção.

Parahyba, 2 de outubro de 1925. *Candido Pinho*, P. e R.; *Bôtto de Menezes*, com restricção; *Heraclito Cavalcanti*, vencido na preliminar; *V. de Tolêdo*, *F. Novaes*, *P. Hypacio*. Fui presente, *José Gaudencio C. de Queiroz*.

Ministro Alexandrino de Alencar

Communicando ao sr. presidente João Suassuna, chefe do govêrno, a morte do almirante Alexandrino de Alencar, o sr. dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, transmittiu a s. exc. o seguinte despacho:

Rio, 18 — Cumpro penoso dever communicar v. exc. fallecimento almirante Alexandrino de Alencar ministro Marinha. Em homenagem memoria desse illustre brasileiro a quem paiz deve tantos e tão valiosos serviços govêrno Republica re-

DR. SOLON DE LUCENA

(Conclusão da 1.ª pagina)

mento seu extremoso pae. Saudações—Leonardo e familia.

Acceite com todos familia nossos sentimentos fallecimento grande chefe e amigo Solon de Lucena. Abraços—Pedro Targino, José Targino Pereira, Antonio Carneiro.

Acceite meus sinceros pesames juntamente exma. familia. Abraços—Lourenço Alvares, Cesar.

Acceitem sinceros sentimentos querido chefe dr. Solon—Manuel Florentino e familia.

Acceitem sinceros pesames fallecimento prezado Solon—Ascendino e Cléa.

De Calçára:

Queira acceitar meus sentimentos pelo fallecimento dr. Solon—Ignacio da Cruz e José Pereira.

Rude golpe morte dr. Solon vosso veneravel idolatrado pae—Quinzinho e familia.

Sinceros pesames pela morte seu veneravel pae—José Soares.

Queira acceitar pesames fallecimento vosso pae—Francisco Carneiro.

Acceite nossos sentimentos pesames fallecimento seu illuminado pae chefe nosso partido. Saudações—José Estevam.

Queira acceitar nossos pesames fallecimento meu nunca esquecido amigo—Gabriel.

Queira o amigo acceitar pesames pelo fallecimento vosso pae—João Alves.

De Cabedello:

Em nome escola commercio Solon de Lucena de Manáos apresento pesames fallecimento seu illustre genitor Aguelto Bittencourt, director Instrucção Publica Amazonas.

Apresento vos minhas condolencias muito sinceras pelo fallecimento do eminente querido chefe dr. Solon de Lucena. Saudações—Candido Pintó.

Acceite meu directo amigo expressões minha dor fallecimento seu inesquecivel pae meu immortal chefe protector dr. Solon de Lucena cuja sepultura ajoelho-me rezando preces sua bonissima alma—Adherbal Pyragibe.

Acceite querido amigo minhas sinceras condolencias fallecimento seu genitor meu grande saudoso patricio dr. Solon Lucena—João Pires Figueirêdo.

De passagem este porto acabo saber passamento seu illustre pae estimado amigo Solon de Lucena. Queira por isso acceitar meus pesames transmittindo toda exma. familia. Saudações—Monteiro de Souza.

De Cabaceiras:

Sinceras condolencias—Laffayete Cavalcante.

Pesames—Archimedes Souto Maior.

Sinceros pesames fallecimento seu extremoso pae—Alexandre Reis e familia.

Sentidos pesames prematuro desapparecimento querido amigo dr. Solon—Manuel Salustino.

Queira acceitar profundos pesames—Samuel Barbosa e familia.

Acceite sentidas condolencias transmittindo-as extensivas a exma. familia pelo fallecimento do seu extremoso pae e meu inesquecivel amigo e chefe dr. Solon de Lucena cujo desapparecimento constitue um vacuo impreenchivel para toda a Parahyba. Saudações cordiaes—Manuel Maracajá.

Por cartas e cartões, foram enviadas condolencias ao sr. Severino de Lucena, pelas seguintes pessôas:

Mlles. Maria José, Carmen e Noca Neves, João Barbosa, José Leite Ramalho, mme. Nenen Cirne, mlle. Ridete Cirne, mme. Yayá Neves, Leopoldino Flôres, dr. Evandro Souto, João Pinto Coêlho e familia, dr. Adhemar Vidal, dr. Flodoardo Silveira, Francisco Navarro e familia, Evandro Medeiros, Emilio Gonçalves, Epaminondas Gouvêa, Alipio de Menezes Machado, Analia, Anatilde, Aurea e Maria Urania Corrêa de Sá, mme. Enedina Velloso, Antonio Mendes Ribeiro, Cydronio Mororó e familia, Irmãs de Santa Dorothea do Collegio de Bananeiras, Juvenal Pereira da Silva, Joaquim de Mello Castro e familia, Severino Baptista Lins, Alzira e Antonio Lyra, Genuino de Almeida e Albuquerque e familia, Renato Baptista, dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda e familia, Rodolpho Espinola e familia, T. Barros & Ramos, Edmundo Forte, Amelia Lucena e familia, Innocencio de Carvalho e familia, Pedro Alves de Araujo, Adelia Araujo e filhos, Dondon Rocha, major Rodolpho Athayde e familia, João Celso Peixoto de Vasconcellos e familia, Severino Alves Ayres, Joaquim Henriques e familia, Manuel Lordão, dr. Oswaldo Caldas, Luiz da Silva Pinto, Olival Coutinho, Sandoval Neves, José Santiago, Durval Cabral d'Albuquerque, Genesio Gambarra, José Ramalho e familia, José Leite Filho, Ubaldo Campello, Manuel Cavalcante de Souza e familia, João Cantalice, professor João Leão e familia, Salustino Muniz, Francisco Pedro C. da Cunha, Antonio Luiz de França, Antonio Espinola da Cruz, Regina Ramalho e familia, Pedro Barbosa Cordeiro, Olyntho Pompilio de Mello, Manuel Dantas e familia, Jacyntha Neves, irmãs e sobrinha, André Pessôa d'Oliveira e familia, Orlando C. Azevêdo, Araujo, Benevides, Francisco Joaquim Pereira Barrôso, João Candido Duarte, Aderaldo de Menezes Lyra, Renato Freire, Manuel Ferreira e familia, Jeronymo L. Pessôa de Mello e familia, Nicoláo Tolentino das Neves, Honorio Machado, José Carlos de Souto Barcellos, Eduardo Pinto Pessôa, Antonio da Rocha Barrêto e familia, Maximiliano de Araújo Chaves e familia, Alpheu Rosas, Emilio Pinho, Ignacio Cavalcante de Lima, Manuel B. Velho Barretto e familia, Ovidio Lopes de Mendonça, Liberio Moreira da Silva, João Olyntho do Rêgo, Waldemir Alberto Braga, Antonio Pinto Coêlho, Francisco Antonio de Carvalho, José Bellarmino Alves Feitosa, João Marcellino Cavalcante e familia, Luiza Moreira Ramalho, Camilla Pessôa de Lacerda e familia, José Hoel da Nobrega Simões, Antonio Leitão Vieira de Mello, José João de Oliveira, Lauro Pinho, Joaquim Baptista Espinola, Raul Guedes, Manuel Tertuliano de Gouvêa Henriques, conego Aprigio Espinola, João Vicente, Malaquias de Salles, José Freire, Alfredo Lins, bacharel José Ramalho.

S. Paulo—dr. João Suassuna, presidente Parahyba—Agradeço a v. exc. a communicação do fallecimento do illustre dr. Solon de Lucena e apresento a v. exc. e ao Estado da Parahyba sinceros pesames—WASHINGTON LUIZ, **Senador Federal.**

Manáos—dr. João Suassuna presidente Estado—Queira vossencia acceitar expressões meu sincero pesar extensivos nobre povo parahybano motivo inesperado fallecimento benemerito ex-presidente Estado e chefe partido republicano parahybano dr. Solon de Lucena cujo desapparecimento causou mais profunda magua. Cordiaes saudações—EPHIGENIO SALLES, **presidente Estado.**

...solveu prestar-lhe honras chefe Estado; funeraes realizam-se amanhã dezenove corrente quatorze horas—Saudações—Affonso Penna Junior, ministro Justiça.

Estatistica dos nascimentos, matrimonios e obitos na França

Dados curiosos

Paris, março (Especial para A UNIÃO)—Segundo as publicações officiaes feitas recentemente durante o terceiro trimestre de 1925, nasceram na França 190.192 crianças, morreram 151.282 pessôas. Effectuaram-se 85.113 matrimonios e foram concedidos 4.909 divorcios.

O total de nascimentos, matrimonios e divorcios, durante os três primeiros trimestres de 1924, em relação aos que occorreram em igual periodo de 1925 é o seguinte:

	1925	1924
Nascimentos	588.755	573.631
Obitos	531.368	521.419
Matrimonios	259.984	261.893
Divorcios	14.631	15.705

Estes algarismos demonstram um augmento de 57.387 nascimentos sobre os obitos em 1925, o que representa um numero ascendente a 5.175 com relação ao anno anterior.

Uma actriz de 5 annos adepta dos direitos da gréve

O EXITO DA "PAREDE" QUE ELLA ORGANIZOU

Por WALTER DIETZEL

Altenburg, (Thuringia), março, (Especial para A UNIÃO)—A menina de 5 annos Margot Ziegengeist, «primadona» do theatro da Opera, declarou-se em greve e obteve exito porque conseguiu um augmento de dez para vinte centavos por dia nos seus vencimentos.

A citada menina, filha de um operario, foi apresentada pela soberana norte-americana Emma Redell, que se inscreve entre as primeiras figuras da opera de Altenburg.

A cantora norte-americana viu a menina Margot em frente á sua casa e notou que a menina demonstrava certo talento, porque sempre imitava as actrizes do cinema.

Durante uma prova a que a submetteu no theatro, a menina Margot conduziu-se tão bem que immediatamente foi collocada como a primeira entre as pequenas actrizes de opereta, e muito breve constituiu um grande actractivo para os frequentadores do theatro.

Em uma occasião a menina Margot e suas pequenas companheiras de scena reuniram-se detraz dos scenarios e resolveram solicitar um augmento de cento por cento de seus soldos. Foi a menina Margot eleita para formular o pedido, e a consequente greve.

Immediatamente foi levada para o escriptorio do Intendente e obteve tanto para ella como para suas companheiras o que ambicionavam.

Desta maneira foi resolvida a greve e o theatro ficou cheio durante a representação dessa noite.

O 22.º Batalhão de Caçadores de regresso á Parahyba

Acaba de receber ordem de regressar a esta capital o 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado, e que desde a incursão dos rebeldes pelo norte, se encontra no Maranhão, a serviço da Republica.

Do tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro, commandante daquella unidade do exercito, recebemos hontem o subsequente telegramma:

«Quartel General de São Luiz, 20—Com grande satisfacção communico a essa illustrada redação a ordem que acabo de receber do sr. general João Gomes, de regressar com o meu batalhão á sua séde minha estremecida Parahyba. Abraços de congratulações pelo fausto motivo—Absalão Mendes Ribeiro, commandante do 22.º B. C. e da praça de S. Luiz».

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Maximiano Lopes Machado, amanuense do Lyceu Parahybano.

O menino Luiz, filho do sr. Pedro Gerbasi, commerciante em Mamanguape.

A sra. d. Ascendina Gomes, esposa do sr. Antonio Gomes, motorista da Fabrica Popular.

O sr. Clodoaldo Guedes Pereira, proprietario nesta capital.

D. VIRGINIA DE LUCENA LEITE:—Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Virginia de Lucena Leite, esposa do sr. Waldemar Leite e filha do saudoso chefe politico da Parahyba dr. Solon de Lucena e elemento de destaque de nossa sociedade.

A sra. d. Adelaide Cartaxo Loureiro, esposa do professor Severino Loureiro, e professora diplomada pela Escola Normal de Cajazeiras.

O sr. Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, funccionario da Instrucção Publica deste Estado.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:—A menina Alayde, filha do sr. João Lopes Potter, funccionario municipal aposentado.

ESPONSAES:—Contractou casamento com a senhorita Maria Y Piá de Albuquerque, filha do nosso fallecido conterraneo dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, o estimavel sr. Humberto Marques, da firma Velloso & C.ª.

VIAJANTES:—Viajou para Esperança, sabbado ultimo, o sr. Julio Athayde, funccionario estadual.

Está nesta capital, vindo de Mamanguape, onde reside, o sr. Manuel Eugenio da Silveira, proprietario do engenho «Salema», naquella localidade. S. s. aqui viera tratar de negocios de seu particular interesse.

A bordo do vapor «Itatinga» chegou domingo ultimo a esta capital o sr. Gabriel de Lucena, academico de medicina e funccionario dos Correios.

O sr. Gabriel de Lucena veiu á Parahyba em visita a parentes e amigos.

DR. NEWTON LACERDA:—Acompanhado de sua exma. consorte d. Maria V. Mendonça de Lacerda, viaja amanhã para Bananeiras o illustre clinico dr. Newton Lacerda.

O distincto casal vai áquella cidade fazer uma villegiatura de breves dias, devendo regressar a esta capital no principio do mez vindouro.

VARIAS:—O sr. Alipio de Menezes Machado agradeceu-nos a noticia que estampámos por occasião do seu anniversario natalicio.

DR. SILVINO NOBREGA:—Para Soledade embarcou no trem de hontem o nosso correligionario dr. Silvino Nobrega, sub-inspector da Prophylaxia Rural desta capital e chefe politico daquelle municipio.

O conceituado facultativo viajou acompanhado de sua exma. familia.

A situação da China é promissora

A reacção chineza no Cantão é uma revolta justa contra um absurdo dominio inglez

Guerra russo-japoneza

PEKIM, março.—(Especial para a A UNIÃO)—Ha uma excepção evidente no meio do pessimismo geral, existente em todas as classes, principalmente classes de estrangeiros, em relação ao futuro immediato da China. Esta excepção é constituida por L. M. Karakhan, o suave e affavel armenio que é Embaixador dos Soviets nesta capital, e figura de grande relevo em todo o mundo oriental. Karakhan declara abertamente que os recentes progressos da China têm sido muito promettedores. Dentro de cinco annos, ou talvez dentro de menos, elle vê a unificação da China regida por um govêrno poderosamente estavel.

No seu commodo gabinête na velha Legação czarista, mesmo em frente á Legação norte-americana, o Embaixador dos Soviets respondeu com muita franqueza a todas as perguntas feitas sobre as questões intrincadas do Extremo Oriente, que lhe foram feitas pelo correspondente do «New York American» nesta capital. Mostra a maior alegria por ter conseguido devido á sua habilidade, transformar o Govêrno de Moscow no «melhor amigo da China», relegando para o segundo plano o govêrno de Tokio e o govêrno de Washington. Karakhan pensa que os Estados Unidos são actualmente considerados pelos chinezes como uma «dessas potencias imperialistas», por terem cooperado com as nações occidentaes na conferencia alfandegaria e em varias questões diplomaticas. A attitude do Japão na Mandchuria, segundo o Embaixador dos Soviets, parece um forte golpe dado na campanha japoneza que visa inspirar o govêrno desta capital com a idéa de que Tokio e não Moscow é que deve ser o guia dos negocios internacionaes da China.

Karakhan declara que pessoalmente se mostra agora mais interessado por Cantão do que por Pekim, porque elle acredita que o Govêrno de Cantão é o precursor de um verdadeiro regimen nacionalista chinez.

«Muito disparate se tem escripto a proposito do chamado govêrno «Vermelho» de Cantão, especialmente na imprensa ingleza», declarou elle ao correspondente do «New York American». «Infelizmente o govêrno de Cantão não é bolshevista. E', de facto, o melhor govêrno burguez que até hoje teve a China. Mas é incontestavelmente o mais chinez de todos os govêrnos. Naturalmente, o govêrno inglez se mostra inimigo delle, porque os chefes de Cantão quasi que estiolaram de repente o commercio de Hong-kong. Mas por que motivo deve uma colonia ingleza de alguns milhares de habitantes dominar a vida commercial de uma provincia chineza de 30,000,000 de habitantes? Foi o que os chinezes viram, e foi o que os chinezes trataram de atalhar».

Karakhan declarou que o govêrno de Cantão tinha sido accusado de bolshevista, porque nomeara alguns empregados russos, em vez de ter escolhido conselheiros dos paizes occidentaes ou conselheiros japonezes como se costuma fazer nesta capital.

O Embaixador dos Soviets declarou que o govêrno de Cantão tinha se adeantado sobre todos os outros govêrnos provinciaes em três coisas. Primeiro, o seu exercito se encontra sob a fiscalização de autoridades civis, como nos mais adeantados paizes europeus. Segundo, as finanças são corajosamente superintendidas por um govêrno central, e ha a maior severidade para os funccionarios que tentaram fazer extorsões, e terceiro, porque o govêrno de Cantão é ao mesmo tempo mais tradicionalista e mais modernista de toda a China.

Karakhan declarou mostrar-se surprehendido com o augmento crescente e irresistivel do nacionalismo, depois de se ter demorado um pouco em Moscow.

«Os chamados tratados iniquos são praticamente letra morta», asseverou o Embaixador Sovietico, sorrindo. «Elles só podem ser cumpridos de uma maneira—pela força militar. Nenhuma potencia européa se encontra em situação de impôr semelhante coisa á China, e o Japão não pode agir sosinho. Os tratados têm sido repetidas vêzes, violados nestes ultimos mezes, e as potencias européas nada mais têm feito do que mandar fracos protestos ao govêrno desta capital, que os têm soberbamente ignorado. Finalmente os chinezes se aperceberam da força da sua situação, e não estão perdendo tempo em tirar della vantagens».

O Embaixador Karakhan sorriu á pergunta—«poderá haver uma guerra entre a Russia e o Japão por causa da Mandchuria?»

«A Russia tem interesses vitaes na Mandchuria. Supponho que o Japão defenda os seus interesses quando ameaçados. Mas tal ameaça nunca virá da parte da Russia. Temos vastos recursos ainda não desenvolvidos em nosso paiz, que occuparão toda a nossa attenção pelo menos nestes cincoenta annos proximos».

Idéas dum estadista tchéco

A sua repercussão na Italia

Vienna, março (Especial para A UNIÃO)—«Demos um grande passo em prol da consolidação da Europa Central, que é a politica estabelecida na Techeco-Slovaquia.

Foi com estas palavras que o ministro dos estrangeiros da Tcheco-Slovaquia, dr. Eduardo Benes, commentou os resultados da sua visita a esta capital, em uma recepção diplomatica que o govêrno austriaco deu em honra ao Ballhausplatz.

A sua chegada a Vienna pela primeira vez desde o tempo em que elle era deputado no Imperial Parlamento Austriaco foi festejada com um banquete dado pelo Chanceller Ramek, e todos os jornaes se referiram a ella dando-lhe a importancia de um grande gesto não só politico, mas tambem economico e moral.

Ainda não se sabe ao certo quaes os objectivos da sua viagem excepto a assignatura de um novo tratado de arbitragem austro-tcheco. Benes teve muitas entrevistas com o Chanceller Ramek, não contando as visitas que fez ao presidente Hainisch.

Entrevistado nesta capital por correspondente do «New York American», a proposito da ameaça que existiria para a Europa com a união da Austria á Allemanha, Benes declarou não haver perigo nenhum porque tal união não se daria.

Benes falou energicamente da falsificação das notas do Banco de França na Hungria. Interrogado se acreditava em uma mudança do govêrno hungaro, elle declarou

«Não nos adeanta muito que se dê ou não a mudança. Mas qualquer que seja o govêrno hungaro elle deve ficar certo de que não se permittirá absurdo de especie alguma—porque doutro modo a opinião publica internacional se manifestará».

O Chanceller Ramek, saudando-o no banquete, considerou Benes o primeiro estadista europeu que soube bem interpretar os anhelos pacificos da Austria, por ter sido o primeiro a vir ao encontro desta, mesmo antes da intervenção da Liga das Nações.

Ramek mostrou que os dois pontos principaes do programma politico de Benes—cooperação de toda a Europa e a necessidade da paz continental—tambem fazem parte do programma internacional do govêrno austriaco.

O discurso franco, sereno e aberto de Ramek causou muitos commentarios em toda a Allemanha, e tanto mais pelo facto de ambos os chancelleres terem falado sempre em francez.

O ministro Benes respondendo ao discurso do seu collega austriaco, declarou que as relações entre os dois paizes ha sete annos vêm crescendo vultuosamente, e tudo faz crer que dentro de um futuro proximo surja uma alliança entre os dois vizinhos.

«O tratado que acabamos de assignar constitue um dos mais importantes marcos lançados nas relações entre a Tcheco-Slovaquia e a Austria.

A imprensa desta capital chama a attenção para o facto da Italia muito se ter preoccupado com a visita do Chanceller Benes.

NOTICIARIO

Verificando o dr. Geminiano Galvão, inspector da Alfandega, não comparecerem todos os agentes fiscaes á repartição, prejudicando, assim, o serviço publico, determinou que estejam todos, dentro do prazo de 24 horas no gabinête da inspectoria, conforme se vê da seguinte resolução: «O Inspector em commissão, tendo verificado que nem todos os agentes fiscaes dos impostos de consumo desta Capital, comparecêm ao expediente desta Alfandega, afim de sastifazerem as exigencias de certos e determinados documentos que fazem parte de suas attribuições, provando isso o completo abondono dos serviços de fiscalização que lhes estão affectos, chama a attenção dos mesmos serventuarios e recommenda-lhes o comparecimento ao Gabinête desta Inspectoria, no praso de 24 horas, sob pena de medida regulamentar».

✠ O Inspector, em commissão, recommenda ao sr. Antonio Joaquim Potter, 2.º escriturario servindo de porteiro cartorario, que não será mais admittido que os serventes desta Repartição se afastem do respectivo expediente, a pretexto de levarem bilhetes ou recados a commerciante desta praça, a mandado de qualquer funccionario desta Alfandega, para fins ignorados por esta Inspectoria e que não se prendam em absoluto ao serviço publico.

Outrosim, recommenda que no caso de ser encontrado qualquer servente distrahido em serviços dessa natureza e pouco recommendaveis, sejam apprehendidos ditos bilhetes, para ser aberto o respectivo inquerito administrativo.

Dê-se sciencia para o fiel cumprimento e publique-se. (Assignado) Geminiano Galvão.

✠ O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica constou do seguinte:

✠ Officio ao dr. Secretario de Estado, devolvendo a petição da professora normalista d. Anna Cavalcante de Albuquerque, pedindo a sua nomeação effectiva para o lugar de adjunta da cadeira mista da cidade de Mamamguape, devidamente informada, afim de que chegue ás mãos do exmo. sr. Presidente do Estado.

Idem, ao director das Obras Publicas solicitando providencias no sentido de serem retiradas diversas gotteiras dos predios em que funccionam o grupo escolar D. Pedro II e 6.ª cadeira mista, bem assim serem feitos os reparos precisos em uma calha de um dos salões do grupo escolar dr. Thomaz Mindello, a qual se encontra partida e por isto soffrendo damno a parede respectiva por occasião das grandes chuvas recentemente cahidas.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas dia 20: Recife trafegou até 5 horas. A média da demora entre Parahyba e Rio 19 horas, entre Parahyba e norte e o interior do Estado 7 hora. Linhas bôas.

✠ A renda da estação do Telegrapho Nacional, nos dias 19 foi de 576$210 que vão ser recolhidos á Delegacia Fiscal.

✠ Existem na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para Innocencio Antonio rua São Miguel 145, Antonio Coutinho rua Eugenio Toscano 38, Adalgiza Rodrigues, Carlos Souza.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Alvaro Machado, Bodocongó, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Queimadas, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

Serão fechadas malas amanhã, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça, Mamanguape, Areia, Arara, Bananeiras, Borburema, Calçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pirpirituba, Pilões, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Ourinhem, Jacarahú, Tacima, Belém de Guarabira, Barra de Santa Roza, Cuité, Lagôas e Picuhy.

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Aguapaba, Aroeira, Cachoeira de Cebolas, Umbuzeiro, Serrinha, Serra Redonda, Princeza, Tavares, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do paiz.

✠ Em cumprimento á guia policial do sr. dr. chefe de Policia, foi relhida á Cadeia Publica, o individuo Antonio Martins da Costa, procedente de Guarabira, indiciado em crime de furto. Ainda fôram recolhidos, de ordem da chefatura de Policia, os individuos Mariano Barboza de Albuquerque e Salviano José de Andrade, vindos da comarca de Campina Grande.

✠ A Prefeitura desta cidade, foi remettida por officio da directoria da casa de reclusão desta capital, a petição do sentenciado Ananias José, solicitando do respectivo prefeito, o tempo de serviço prestado pelo requerente ás Obras Publica da municipalidade e se durante esse periodo revelou optimo comportamento.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até domingo ultimo, 213 reclusos, fôram recolhidos 3, ficam existindo 216, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 211 rações, inclusive 12 aos prêsos que se acham em tratamento na enfermaria, 3 aos empregados de pernoite e 1 a um menor, que não é considerado recluso.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 19 ás 18 h de 20 de abril de 1926.

Em Parahyba—Noite ameaçadora com chuvas fracas. Dia 20: manhã ameaçadora com chuvas fortes, tarde bôa e soprando ventos regulares de sudeste. A maxima thermometrica foi 30.1 e a minima pela manhã 22.8.

No Estado—De 14 h de 19 ás 14 h de 20 de abril de 1926.

Campina Grande—Tarde e noite chuvosas. Dia 20: o tempo conservou-se ameaçador com chuviscos e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada ás 19 horas foi 25.0 e a minima pela manhã 20.7.

Até as 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda, Natal e Guarabira.

✠ O expediente da Prefeitura Municipal de hontem constou do seguinte:

Petição de d. Albertina de Medeiros, para fazer sete metros de muro divisorio no quintal da casa n. 78, á rua Duque de Caxias, bem como mudar 4 caibros e fazer o piso da sala de jantar da referida casa—Ao sr. architecto.

Idem de Seixas Irmãos & C.ª, reclamando contra a collecta feita em armazem de bacalháu.—Informe a commissão collectora.

Idem de Justo & Filho, para fazer inscripção na fachada de sua casa commercial a Praça 1817 n. 9.—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de d. Adelaide Josephina da Gama Porto.—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de Esmerino Ferreira da Silva, para reconstruir a fachada da casa n. 84, á rua Ruy Barboza.—Ao sr. agrimensor.

Idem de Henrique de Almeida Chalegre, reclamando da collecta de mercearia á rua Fructuoso Barbosa—Informe a commissão collectora.

Idem de Ananias José, sentenciado recolhido a cadeia publica pedindo por certidão, o tempo que trabalhou nos serviços da Prefeitura.—Certifique-se o que constar.

Idem de P. Alvas Lima & C.ª para reconstruir a frente de seu chalet de taipa a estrada de Cruz de Armas.—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de d. Albertina de Medeiros, para construir um divisorio e mudar 4 caibros na casa n. 78 á rua Duque de Caxias.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Ignez Lydia da Costa Gonçalves, para concertar a frente da casa n. 130, á rua Amaro Coutinho.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Carvalho Basto & Cia. para construir um muro nos fundos do predio n.º 91 á rua Maciel Pinheiro.—Ao sr. agrimensor.

Idem da Empresa Tracção, Luz e Força, para levantar as linhas de bond em diversos pontos desta capital.—Indeferido, em face da informação.

Idem de Francisco Ribeiro de Mendonça.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Domingos Grisi para fazer installação d'agua no predio n.º 404 á rua Maciel Pinheiro.—Como requer pagando o que fôr de direito.

Idem da Empresa Tracção, Luz e Força para construir dois muros no predio n.º 156 á praça Aristides Lôbo.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Basilio Gomes.—Deferido.

Idem de d. Rosalina Molina para certificar se cedeu terreno gratuitamente, avenida Beaurepaire Rohan, para alargamento da referida avenida quando construio recentemente dois predios.

Idem de José Vicente Montenegro, para substituir o piso de dois quartos de uma dependencia do predio n. 700 á rua da Republica—Ao sr. architecto.

Idem de João Moreira de Lima, construcção de casa de palha á rua 4 de Novembro—Ao sr. architecto, para dar paracer, quanto á primeira parte da presente petição.

Foram multados em 50$000 cada um, os srs. Benedicto Araujo e José Candido, pelo fiscal Manuel da Silva Torres por ter o gado dos referidos srs. damnificado as lavouras do sr. Firmino de Figuerêdo Lima, no seu sitio á estrada de Jaguaribe.

Idem idem em 20$000, o chauffeur Joeé Ribeiro, pelo inspector de vehiculos Manuel Pires Filho, por ter guiado o auto n. 1397 com excesso de velocidade.

Idem idem em 25$000, o sr. Manuel Baptista do Carmo, por ter dado inicio a uma construcção de casa á rua Padre Ibiapina, sem licença da Prefeitura, cuja multa foi inposta pelo fiscal José Bernardo de Araujo.

Idem idem em 10$000, o sr. Hygino Carneiro, por ter estacionado á rua Maciel Pinheiro com o auto n. 79 vazando oleo, cuja multa foi imposta pelo inspector Manuel Pais Filho.

Os livros didacticos e as escolas do povo

Escrevem-nos da Inspectoria do Ensino Nocturno:

«Já temos ouvido varios rapazes da classe proletaria dizerem que por não poderem comprar livros deixam de frequentar as aulas nocturnas.

Ora, os professores têm adoptado o regime dos livros estrictamente necessarios, de modo a pensarmos não ser um enorme sacrificio, para os alumnos adeantados, a compra de dois ou tres livros de instrucção elementar e outros objectos de pequena importancia monetaria, pelo motivo de tudo isso não ir alem da quantia de 9$000. As despesas posteriores serão periodicas e reduzidissimas.

Para os analphabetos haverá apenas a despeza de uma cartilha (1$000) e de mez em mez a compra de um lapis e dois cadernos de papel pautado, grande, ($800)

Sabemos, porém, que os alludidos rapazes estragam dinheiro na acquisição de cousas superfluas e em brincadeiras muitas vezes prejudiciaes á sua saúde.

Não se poupem os jovens á compra dos objectos escolares de que precisam e frequentem os estabelecimentos do ensino nocturno—as escolas do povo—casas onde vão aprender a melhor se conduzirem na lucta pela vida».

As enquêtes interessantes

— Quaes as qualidades preferidas no homem amado?

(Especial para "A União")

Paris.—As investigações abertas pelos periodicos, sobre assumptos de actualidade, parece-me sempre de grande interesse. Com effeito, sem dissimulação, de maneira clara e concisa, apparecem as opiniões dos que constituem a culminancia do pensamento sobre uma questão determinada e proposta.

A's vezes não se trata de um problema, mas de uma questão de gosto ou de preferencia, que se trata de resolver: o resultado geralmente não differe: o raciocinio sadio, a logica sevéra, transpareceu da maioria das respostas.

Um grande diario estrangeiro perguntava recentemente ás suas leitoras as qualidades que preferiam encontrar no homem amado. Foram os homens morenos que conseguiram a preferencia das mulheres. Feliz côr! Felizes morenos! E' questão de gosto e... já se sabe, há gostos e gostos, como bem diz o proloquio.

Vamos adiante... Debaixo do ponto de vista intellectual, a qualidade preferida foi a intelligencia.

Pejo-me de dizer que quando tal coisa li, attingi ao cumulo da surpresa. Porque se vai eternizando o costume de considerar as mulheres como umas bonecas bonitas, perfumadas, enamoradas de joias e vestidos, caprichosas, incapazes de levar alguma coisa a serio... De repente, desmentindo tudo isto, ell-as que se mostram praticas ao ponto de proferir a intelligencia á belleza physica.

Bendicta seja a *enquête* a que devemos tão inesperada revelação!

Comprehenderam as mulheres—e por isto sejam louvadas—o papel mais e mais importante que o trabalho e a intelligencia desempenham na vida moderna.

Passaram já os tempos em que a simples riqueza garantia uma vida ociosa.

Hoje em dia os ricos necessitam de uma grande intelligencia para conservar seus bens, para escolher collaboradores capazes.

As mais solidas firmas commerciaes e as casas mais antigas estão ameaçadas de morte se o filho chamado a substituir o pae não possúe qualidades de primeira ordem e se se encontra na impossibilidade de manter o negocio á mesma altura em que o seu antecessor.

Qualquer dessas industrias que caminhavam há vinte annos, quasi sem direcção, e que ainda assim produziam pingues rendas necessitam actualmente um habil senso administrativo. Já o comprehenderam algumas mulheres, emquanto que, por desgraça, há uma grande quantidade que ainda duvidam dessa grande verdade.

Felizmente já não são as unicas preoccupações femininas os vestido luxuosos, o fox-trot, os formosos galões e as novellas ethereas...

Debaixo do ponto de vista physico limitam-se a preferir os morenos, mas se as obrigarem a escolher entre um ruivo intelligente e um moreno estupido, estou certo de que a maior parte, a immensa maioria, a quasi totalidade, escolheria o primeiro.

Este regresso a uma concepção mais pratica do homem ideal será uma consequencia da vida cara?

As mulheres que hoje em dia se encontram frente a frente com este problema da carestia talvez pensem que a melhor escolha de marido a farão quando, esquecendo seus costumes mundanos, fisgarem homens que, por sua intelligencia, lhes garantam um futuro sem inquietações pecuniarias...

E na verdade eu seria a ultima criticar tal preferencia... **Renée Bin**

Embaixada Academica

Devendo realizar-se em começos de junho vindouro a excursão dos academicos de direito da visinha metropole pelo norte do paiz, nesta capital já se fazem os preparativos para a recepção da luzida embaixada na sua passagem pela Parahyba.

No sentido de combinar medidas a serem postas em pratica para a acolhida dos collegas nesta cidade, os estudantes de direito aqui residentes devem reunir hoje ás 8 horas da noite num dos salões da Academia do Commercio.

Para assistir á reunião são convidados os alumnos de todos os annos da Faculdade de Direito do Recife.

INFORMES COMMERCIAES

Importação—Manifesto do vapor «Itatinga», vindo do sul e entrado a 18.

De Porto Alegre, a S. Pereira & C.ª 1 caixa de sandalias e a Orestes Britto 10 caixas de banha.

De Pelotas: á ordem 317 fardos de xarque.

De Rio Grande: a F. H. Vergára & C.ª 20 caixas de cebôlas; á ordem 200 fardos de xarque; a A. Jorge de Carvalho 20 caixas de cebôlas; a F. H. Vergára & C.ª 20 caixas idem; a Barbosa & Mulungú 15 caixas idem e a A. Lucena 50 saccos de arroz e 310 fardos de xarque.

De Antonina: a Silva Ramos & C.ª 2 barricas de frascos.

De Rio de Janeiro: a J. Alustão & Irmão 1 caixa de armarinho; a A. Bastos & C.ª 5 caixas de succo de uvas e 1 caixa de pasta; a Carvalho Bastos & C.ª 1 caixa de botões; a Jacob & Paulo 2 caixas de laminas; a Britto Lyra & C.ª 2 caixas de tecidos; a Carvalho Bastos & C.ª 3 fardos de lona; a S. Borges 1 caixa de perfumarias; a G. Petrucci & C.ª 1 caixa de parachoques e 1 caixa de material electrico; a René Hausheer & C.ª 1 caixa de tecidos; a Ulysses Silva & C.ª 2 caixas de mancaes, 3 caixas de eixos e 7 engradados de polias; a Florentino Nobrega & C.ª 40 caixas de drogas; a A. Bastos & C.ª 2 caixas e 1 fardo de tecidos; a J. Pessôa & Irmão 5 caixas de drogas; a Florentino Nobrega & C.ª 2 pregados de leite; a J. Honorato & C.ª 20 caixas de succo de uvas; a O. M. Mesquita 1 caixa e 1 fardo de tecidos; a Carvalho Bastos & C.ª 1 caixa de atacadores; a Almeida & Simeão 4 caixas de drogas; a Avelino Cunha 3 caixas de armarinho e 1 caixa de tecidos; á ordem 31 caixas de manteiga; á C.ª Souza Cruz 6 caixas de cigarros; a Maia & C.ª 50 caixas de cerveja; á ordem 25 caixas de cerveja; a Bastos & C.ª 1 caixa de livros; a Maranhão & Irmão 1 caixa de sapatos; a Benjamim Fernandes & C.ª 5 caixas de cognac; a Avelino Cunha & C.ª 1 caixa de perfumarias; a J. F. Moura & Silva 1 caixa de chapéos; a Vicente Raposo 1 caixa idem; a Modesto C. 1 caixa de artigos de armarinho; a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de homeopathia; a Avelino Cunha & C.ª 1 caixa de armarinho; á ordem 25 caixas de manteiga; a J. L. Ribeiro de Moraes 1 caixa e 1 quartola de drogas; a J. Honorato & C.ª 4 caixas de queijos, 1 caixa de sardinhas, 1 caixa de bacalháu, 5 caixas e engradados de sapolio, 1 engradado de pelles, 1 caixa de conservas e 1 caixa de azeitonas; a Carvalho Bastos & C.ª 1 caixa de tecidos; a J. Pessôa & Irmão 1 caixa de drogas; a Londres & C.ª 2 caixas idem; a Almeida & Simeão 3 caixas idem; a Vellozo & C.ª 4 engradados, caixas e 3 peças de turbina; a Mauricio Rozenthal & Irmão 1 fardo de tapetes e 1 caixa de objectos; á ordem 1 caixa com cigarros; a C. D. Fernandes 1 lacrado e 1 pacote de bilhetes.

(Para completo do manifesto do vapor «Itassucê»): De Porto Alegre: a B. M. 4 caixas de manteiga; a F. Chagas Baptista 1 engradado de chapéos; a J. P. & S. 1 caixa de drogas; a S. R. & C. 1 caixa de motor; a A. C. C. 1 caixa de meias; a J. F. Moura & C.ª 1 caixa de anilinas; a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de drogas; a A. C. & C.ª 1 caixa de armarinhos; a E. G. & C.ª 1 caixa de fitas e a P. G. 2 quartolas.

De Rio de Janeiro: (transito do Havre pelo «Bougainville»): a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de agua de flôr de laranja e 1 caixa de essencia.

De S. Salvador: á ordem 1 caixa de charutos e a Antonio C. Ramos 3 rolos de arame liso.

De Maceió: á ordem 2 fardos de tecidos.

De Recife: á ordem 30 caixas de oleo vegetal, 8 caixas de doces, 4 caixas de leite, 6 saccos de pimenta, 5 caixas de anil, 1 sacco de cuminho, 2 fardos de canella, 5 atados de alhos, 1/2 gigo e 4 barricas de louça, 1/2 fardo de papel, 5 caixas de chá, 1/2 caixa de azeite; 1/2 caixa de conserva, 3 atados de sapolios, 4 peneiras de tapioca, 1/2 caixa de palitos, decimos de vinho, 1/2 caixa de palitos 2 saccos de pimenta, 1 sacco de herva dôce e 1 caixa de canella; a F. H. Vergára & C.ª saccos de herva dôce e 10 saccos de cuminhos; á ordem 87 caixas de dôces; a René Hausheer & C.ª fardos e 2 caixas de tecidos, 14 fardos de saccos de aniagem, 1 caixa de meias, 3 fardos de aniagem e 6 caixas de gazozas; a Souza Campos & C.ª Ltd. 1 barrica de oleo de linhaça e 1 caixa de machina; á ordem 3 caixas de cigarros, 5 barricas de cimento, 20 caixas de azulejos e 10 barricas de alvaiade; a F. H. Vergára & C.ª 2 atados de rôlos e 1 caixa de caheta; a H. T. Cunha 1 caixa de material electrico; a M. C. Gusmão 1 barrica e 1 caixa de anilina; a Jacob & Paulo 1 caixa de moveis; a Borromeu & C.ª tubo de oxygenio e 2 caixas de dôces; a M. C. Gusmão 1 pacote de encommenda particular e a T. B. 1 encapado de encommenda.

Exportação:—Consiou o seguinte o movimento de exportação de hontem pela Recebedoria:

Industrias Reunidas F. Matarazzo—5.000 saccos contendo assucar crystal, para Santos, pelo vapor «Maria-M».

Kroncke & C.ª—330 saccos com pastas de caroço de algodão, para Recife, pela barcaça «Guanabara».

Nicodemos Borges—14 vols. com moveis usados, para Recife, pela barcaça «Guanabara».

Standard Oil Company of Brasil—1.500 caixas de gazolina, para Recife, pelo vapor «Bocaina».

A mesma—1.500 caixas de gazolina, pelo vapor «Goyaz».

Britto Lyra & C.ª—2 fardos de tecidos, para Nova Cruz, pelo «Great Western».

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 6 3/4

Moeda	Valor
Inglaterra	[illegible]
França	[illegible]
Suissa	[illegible]
Allemanha	[illegible]
Italia	[illegible]
Portugal	[illegible]
Hespanha	[illegible]
E. E. Unidos	[illegible]
Uruguay	[illegible]
Argentina	[illegible]
Belgica	[illegible]

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$009.

Vapores esperados

Vapor	Procedencia	Data
Bocaina	Do norte	[illegible]
Itauba	»	[illegible]
Maranguape	»	[illegible]
Victoria	»	[illegible]
João Alfredo	»	[illegible]
Amazonas	»	[illegible]
Itatinga	»	[illegible]
Amazonas	Do sul	[illegible]
Portugal	»	[illegible]
Taquary	»	[illegible]
Itassucê	»	[illegible]
Itaipú	»	[illegible]
Rodrigues Alves	»	[illegible]
Hubert	Da America	[illegible]
Em maio		
Chanchelier	Da Europa	[illegible]
Aboukir	Da America	[illegible]

Associações

Deverá realizar-se hoje, ás [illegible] horas, a posse da nova directoria da Associação dos Empregados no Commercio, a qual está assim constituida:

Presidente, João de Sousa Vasconcellos; vice, Eliezer de Oliveira; 1.º secretario, Francisco Bezerra Junior; 2.º, Miguel Madruga; thesoureiro, Heronides Cunha; vice, Octacilio Toscano; orador, Leonel Pinto de Abreu; vice, Lourival Chaves; bibliothecarios, Arthur Villarim e d. Ubaldina Campello. Directoria fiscal: presidente, Miguel Bastos Lisbôa; 1.º secretario, Manuel Ribeiro de Moraes e 2.º Leomenes de Miranda. Commissão de contas: Alzir Pimentel, d. [illegible]

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 16 DE ABRIL DE 1926

Saldo do dia anterior		75:621$711
Recolhimentos feitos no dia acima		162:881$985
		238:503$696
Despesa effectuada, idem, idem		128:975$871
Saldo para o dia 17:		
Em moéda	96:623$825	
Em poder do pagador externo	12:904$000	109:527$825

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1926

Demonstrada até o dia 19		279:834$800
RENDA DO DIA 20		
Exportação	42:811$401	
Renda interna	784$200	43:595$601
DEPOSITOS		
Santa Casa	697$722	
Municipio da Capital	942$000	
Asylo de Mendicidade	9$777	1:649$499
		45:245$100

...vina Costa e Benjamin Abath. A posse destes novos directores se realizará na intimidade da classe, sem festas, por motivo ainda do fallecimento do dr. Solon Barbosa de Lucena, socio benemerito da referida associação.

Clube dos Diarios — (official) — De ordem do sr. presidente dr. João Mauricio de Medeiros, são convidados todos os socios deste Club para tomarem parte em uma sessão de assembléa geral, que se realizará no proximo domingo 25, a fim de eleger a directoria que governará o Club dos Diarios, durante o anno social a ter inicio em 12 de maio, proximo, e tratará de outros assumptos de interesse social. Secretaria do Clube dos Diarios, 20 de abril de 1926 — M. Ribeiro da Cruz, secretario.

Sociedade dos Funccionarios Publicos — Da Sociedade de Funccionarios Publicos, recebemos um convite a fim de assistirmos hoje, ás 13 horas, a posse de sua 2ª directoria.

A alludida aggremiação, que vem prestando inestimaveis serviços á classe dos funccionarios publicos do Estado, terá certamente bem concorrida a solennidade da posse da nova directoria que lhe terá de reger os destinos no biennio a iniciar-se hoje.

Assigna o convite a seguinte commissão: Diogenes Caldas, José Eugenio Lins de Albuquerque, Sizenando Costa, Oscar P. de Mello, Maximiano A. M. da Franca Filho, Francisco Salles Cavalcanti e Romualdo Rolim.

Asylo de Mendicidade — Boletim da semana de 11 a 17 de abril 1926.

Generos e refeições — Fôram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições fôram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Movimento de indigentes — Existem 70 asylados. Entrou 1, sahiu 1. Ficam existindo 70 sendo 32 homens e 38 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 18 a 24 o director Santos Coêlho, o medico dr. Jayme Lima e a pharmacia Londres.

Nota — Alem dos 70 matriculados existem mais 7 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo é bom.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.427, de 20 de abril de 1926

Altera o art. 222 do decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917.

Dr. João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual e de accôrdo com a alinea XXVI, da lei n. 628, de 5 de dezembro de 1925,

DECRETA:

Art. 1.º — O director geral da Instrucção Publica será substituido nos seus impedimentos e licenças, por pessôa idonea, a juizo e escolha do presidente do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 20 de abril de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno do dia 8 de abril de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado attendendo ao que requereu o cidadão Francisco de Sant'Anna, foguista da Usina do Abastecimento d'Agua, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente do govêrno do dia 12 de abril de 1926.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro: Recommendo-vos providencieis no sentido de serem transportados, para a cadeira elementar do sexo feminino da villa de Catolé do Rocha, pela mesa de rendas respectiva, uma mesa grande e seis bancos pertencentes á cadeira rudimentar mista do povoado Pilar, daquelle municipio, a qual vem de ser supprimida.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de que, pela mesa de rendas do Pilar, sejam transportados para a cadeira elementar do sexo feminino da villa do Catolé do Rocha, uma mesa grande e seis bancos existentes na cadeira rudimentar mista daquelle povoado, a qual vem de ser supprimida.

Expediente do govêrno do dia 13 de abril de 1926.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro: Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado S. José das Pombas, do municipio de S. João do Cariry, os seguintes objectos: Um (1) pacote de giz, uma (1) caixa de pennas, cinco (5) folhas de mata borrão, três (3) lapis «Faber», um (1) litro de tinta preta, uma (1) resma de papel pautado, e três (3) toalhas para mãos.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas á cadeira elementar mista do povoado Barreiras, do municipio de Santa Rita, os seguintes objectos: uma (1) resfriadeira com a respectiva mesa, três (3) toalhas para mãos, uma (1) bacia de rosto, uma (1) caixa de giz e um (1) tympano.

Exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Accuso a recebimento do officio de v. exc. datado de 24 de março ultimo, o qual acompanhou um exemplar da tabella explicativa do orçamento desse ministerio, para o corrente exercicio.

Agradecendo a gentileza da offerta, retribuo a v. exc., os protestos de alta estima e consideração que se dignou de apresentar-me em o prelalado officio.

Expediente do govêrno do dia 14 de abril de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve nomear dona Adelina de Figueirêdo Gouveia, professôra da 2ª cadeira de musica da Escola Normal, para reger, interinamente, a 1ª cadeira de Historia da Civilisação e do Brasil do mesmo estabelecimento, durante o impedimento do respectivo professor que se acha licenciado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria Juventina Gomes Coêlho, professôra da 3ª cadeira de Geographia da Escola Normal, para reger, interinamente, a 1ª cadeira das mesmas materias, durante o impedimento do respectivo proprietario que se acha licenciado, servido de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear dona Olivina Olivia Carneiro da Cunha, professora da 2ª, cadeira de Geographia e Chorographia da Escola Normal, para reger, interinamente, a 1ª cadeira de Pedagogia e Pedologia do referido estabelecimento, durante o impedimento do respectivo proprietario que se acha licenciado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O expediente do govêrno do dia 17 de abril de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Cezarina de Oliveira Santos, professora effectiva da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado do Belém, do municipio de Brejo do Cruz, tendo em vista a acta de inspecção a que foi submettida e a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe três (3) mezes de licença, com o ordenado por inteiro, para tratamento de sua saúde, de conformidade com o disposto no art. 4º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 15 de fevereiro do anno corrente.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o agronomo José de Camargo Cabral, inspector agricola, e tendo em vista o attestado medico exhibido, e a informação prestada pela directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença em prorogação da que se achava gosando, para tratamento de sua saúde, na fórma da lei.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e Jayme Lima, afim de inspeccionarem de saude, para effeito de reforma, o musico de 3ª classe da Força Policial, Antonio Ribeiro de Oliveira, ás 14 horas do dia 24 do corrente, no edificio do quartel da alludida Força.

Expediente do govêrno do dia 19 de abril de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão José Simão Thadeu de Lima, agente fiscal da Fazenda Estadual, tendo em vista o attestado medico exhibido e os documentos que provam ter o mesmo mais de dez (10) annos de serviços sem interrupção, resolve conceder-lhe três (3) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos dos artigos 11 e 12, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Secção Livre

Associação Commercial — 2ª CONVOCAÇÃO — De ordem do sr. dr. presidente convido a todos os socios d'esta Associação para a reunião de assembléa geral, que deverá realizar-se no dia 22 do corrente, ás 13 horas, a fim de ser procedida a eleição dos novos directores para o anno social de 1º de maio d'este anno a egual data de 1927.

Scientifico que, sendo esta a segunda convocação, realizar-se-á a referida reunião com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, 15 de abril de 1926 — *José Teixeira Basto*, 1º secretario.

18, 19, 20 e 21

S. A. A Predial de Curityba — Serie Liberal — Convidamos aos nossos dignos prestamistas desta Serie a virem pagar as suas cadernetas até o dia 22 deste, a fim de concorrerem ao sorteio deste mez, que se effectuará no proximo dia 24, pela Loteria Federal. — Agencia Geral: á Rua Duque de Caxias, 424 — Parahyba.

(1—3)

A Premiadora — 55 E 56 SORTEIO — Avisamos aos nossos prestamistas que os dois ultimos sorteios deste mez serão realizados nos 20 e 28 do corrente ás 3 horas da tarde, na séde social á Avenida General Osorio n. 404. Os pagamentos das contribuições devem ser feitos antes de correr o sorteio para terem direito aos premios.

Parahyba, 19—4—926 — *A. Mattos & C.*

(2—4)

A Premiadora — Aviso — Prevenimos aos nossos prestamistas, que em virtude da grande chuva cahida nesta capital hoje as primeiras horas do dia, tornou-se difficultoso para os nossos prestamistas o pagamento de suas contribuições, por isso que resolvemos, de accordo com o sr. dr. fiscal do govêrno Federal transfirir para 5.ª feira (22 do corrente) o sorteio que se realisaria hoje. Parahyba, 20-4-926, *A. Mattos & C.*

Editaes

Edital de 2.ª vara — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da Paragyba do Norte, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo têm de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia 24 do corrente a 1 hora da tarde, na sala das audiencias os bens que foram penhorados a F. Gonçalves em execução que lhe move a Fazenda Estadoal, cujos bens são os seguintes,: mil e duzentos kilos de pedra de amolar avaliados por 60$000; 15 kilos de alvaiade avaliado por 3$000; 22 latas de formicida avaliadas por 20$000; 15 pentes de metal para cavallos avaliados por 15$000; 29 caixas de grampos avaliados por 5$000; 39 lotes de bocaes typo pequeno avaliados por 15$000; 8 unhas para arados avaliados por 24$000; 3 kilos do papelão asbesto avaliados por 3$000; 6 fechaduras para portão avaliadas por 12$000 e armadores de ferro avaliados por 2$000; 7 batedores de ovos avaliados por 2$000; 45 porta-chapeos avaliados por 11$000; 1 lote de pavios avaliados por 2$000; 1 caixa de parafuzos avaliados por 1$000; 1 caixa de colchetes para calça, avaliadas por $500; 60 placas para numeros de casas avaliadas por 15$000; 1 lote de arame para flôres avaliado por 2$000; 1 caixa de argolas avaliada por 1$000; 15 caixas de bocaes e outros apetrechos para candieiros avaliadas por 50$000; 6 caixas de supporte para setelene avaliadas por 6$000; 1 masso de rodelas de ferro avaliado por 1$000; 1 caixa de rodelas niqueladas avaliada por 1$000; 50 rodelas de cêra para sapateiro avaliadas por 5$000; 3 abat-jours grandes de porcelana avaliados por 9$000; 2 estufos desencontrados avaliados por 2$000; 1 lote de parafuzos avaliado por 1$000; 1 caixa com fechadura avalipor 6$000; 12 tortorneiras de chumbo avaliadas por 6$000; 1 ferro para embarcadiço avaliado por .... 5$000; e assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e mais lance offereci no dia e hora acima designados sob a baze de suas avaliações, com o abate de 10%. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 16 de Abril de 1926. Eu, Maximiniano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos o subscrevi. *Manoel Ildefonso d'Oliveira Azevêdo.*

EDITAL — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba — Concorrencia publica para as obras de conclusão desta Escola — De accôrdo com o officio n. 1143 de 31 de março do corrente anno, do director geral de contabilidade, faço publico que no dia 14 de maio ás 14 horas, serão recebidas nesta Escola de Aprendizes Artifices, propostas para as obras de conclusão desta Escola, mediante as seguintes condições:

1.º — Os concorrentes deverão recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante guia expedida por esta Escola a importancia de rs. 2:000$000 (dois contos de réis) em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantia das propostas.

2.º — A concorrencia será processada por uma commissão presidida pelo director desta Escola, sendo a adjudicação feita pelo ministro, que poderá mandar executar toda obra ou sómente qualquer dos grupos de que trata a condição quinta (5.º) deste edital, sem que assista ao contratante direito a reclamação alguma.

Desembargador Vieira de Mello

1.º anniversario

Edmundo Lins Vieira de Mello, esposa e filhos residentes no Engenho Taipú, tendo de mandar celebrar missas por alma do seu saudoso pae, sogro e avô, **desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello**, pelo primeiro anniversario ao seu fallecimento, na Matriz de S. Miguel de Taipú, no dia 30 do corrente (sexta-feira), ás 8 horas da manhã, convidam aos parentes e pessôas amigas que queiram assistir a esse acto de religião e caridade, agradecendo anticipadamente aos que comparecerem.

(2—30)

3.º — Os concorrentes deverão apresentar á commissão da concorrencia, no dia e hora designados, em envolucro lacrado e fechado, as propostas em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

4.º — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, inclusive o da renda, estaduaes e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelo proponente a serviço equivalente e de identica natureza.

5.º — As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas paginas pelo proponente; e ser feita sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas; determinarão os preços para todas as obras e prefixarão os preços para execução de cada um dos cinco grupos de obras abaixo descriminadas. Além do preço global e dos preços dos grupos, deverão os proponentes apresentar preços unitarios de cada elemento de trabalho para as modificações e augmentos que occorrerem. Todos os preços, assim como a somma global, serão escriptos por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a proposta que não estiver nestas condições. São os seguintes os cinco grupos de obras a fazer:

1.º Grupo — Trabalhos de alvenaria de tijollos das parêdes divisorias do primeiro pavimento, parêdes de estuque, ornamentação das fachadas principal e lateral do edificio principal e emboços e rebouços externos e internos, inclusive revestimento do cimento armado dos pavilhões já iniciados.

2.º Grupo — Conclusão dos pavilhões já iniciados, inclusive trabalhos de pedreiro, de carpinteiro, de serralheiro, installações sanitarias, de agua e electricidade, pintura, etc.

3.º Grupo — Construcção da ala esquerda do edificio principal, com todas as installações completas.

4.º Grupo — Conclusão da officina de trabalhos em madeira e banheiros, inclusive todas as installações.

5.º Grupo — Obras accessorios-gradil externo, muros, nivelamento, drenagem, ajardinamento, calçamentos e passeio exterior.

6.º — A concorrencia versará sobre o preço das obras a executar. O praso maximo proposto e estipulado para a conclusão de todas ellas não poderá ser excedido. Será preferida a proposta que offerecer menor preço global para a execução das obras, por minima que seja a differença de preço. No caso de absoluta igualdade de preço, será feita nova concorrencia de abatimento, que poderá ser immediata, se assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate será escolhido o concorrente que executar o serviço no menor prazo, e se ainda fôr igual o prazo, proceder-se-á a sorte para escolher a quem caberá o serviço.

7.º — As propostas, afora as indicações de preços e de prazo de que tratam as condições anteriores, não poderão contar senão uma formula de completa submissão a todas as condições do edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducções de preços sobre a proposta mais barata.

8.º — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, não sendo aberta as dos concorrentes que não fôrem julgados idoneos, as propostas serão abertas immediatamente. Assim tambem se fará no caso em que os concorrentes julgados idoneos, desistam de recorrer desta decisão, declarando esta desistencia por escripto. Caso, porém, os concorrentes considerados idoneos, queiram recorrer desta decisão para o sr. ministro, deverão fazer immediatamente a declaração por escripto neste sentido, e apresentar dentro do prazo de vinte e quatro horas, na portaria da Escola, o respectivo requerimento de recurso, com as suas razões ao ministro. Feita tal declaração por escripto, será adiada a abertura das propostas, devendo todas ellas ser encerradas em envolucro lacrado e rubricado por todos os concorrentes. Decidido o recurso, será, por edital do jornal official do Estado, marcados dia e hora para a abertura das propostas.

9.º — As propostas serão lidas em voz alta, em presença de todos que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

10 — O proponente preferido que, dentro do praso de quinze dias, contados do edital da chamada, publicado no jornal official não se apresentar para assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que refere a condição primeira, revertendo a mesma definitivamente á Fazenda Nacional.

11 — As obras serão executadas de accôrdo com as plantas e especificações authenticadas que se acham á disposição dos concorrentes nesta escola de Aprendizes Artifices e no Gabinête do «Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro.

12 — Si o contractante não iniciar os serviços dentro de dez dias, contados da data em que o director da Escola communicar-lhe o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com a perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contratante direito a qualquer indemnisação ou reclamação judicial ou extrajudicial.

13 — Se as obras contractadas não fôrem executadas no prazo estipulado no contracto, ficará o contractante sujeito á multa de cem mil reis reis (rs. 100$000) diarios, pelo tempo que exceder desse prazo. Decorridos sessenta dias, a multa diaria será elevada a 200$000 e si decorridos mais trinta dias, as obras não fôrem inteiramente concluidas, o contracto será declarado rescindido, independente de interpellação ou acção judicial e com a perda da caução integral do mesmo contracto. (Condição seguinte).

14 — A garantia da bôa execução do contracto é constituida pela caução estabelecida na condição primeira e mais 5% (cinco por cento) das importancias das facturas dos trabalhos executados, os quaes serão descontados na occasião do respectivo pagamento. A caução integral, assim constituida, ficará retida até três mezes após a terminação e o recebimento de cada um dos grupos das obras pelo govêrno.

15 — O pagamento será em prestações, de accôrdo com os trabalhos executados, á vista das medições effectuadas pelo fiscal das obras.

16 — A concorrencia poderá será annullada sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indemnização. Directoria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 13 de abril de 1926. O director interino, *João Rodrigues Coriolano de Medeiros.*

(1—1)

Fallencia da firma Joaquim Felix & Irmão—Edital—Da sentença que declarou, aberta a fallencia da firma Joaquim Felix & Irmão, negociantes, estabelecidos na povoação de Mulungú deste termo, com fazendas, miudezas, etc.

O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da comarca de Guarabira, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento do credor Cleodon Chaves, commerciante estabelecido na praça do Recife, depois de preenchida as formalidades legaes, foi, nos termos da lei e por sentença deste juizo de hoje datada, declarada aberta a fallencia da firma Joaquim Felix & Irmão, estabelecida na povoação de Mulungú deste termo, retrotrahindo-a a quarenta (40) dias anteriores a interposição do primeiro protesto que data de 3 do corrente mez. Foi nomeado syndico o negociante Edgard Veiga Torres, da praça de Mulungú, onde é correspondente do Banco da Parahyba. Ficam, portanto, notificados todos os credores da alludida firma, para, dentro do prazo de trinta (30) dias contados desta data, apresentarem ao syndico nomeado ou a quem o substituir as declarações e documentos justificativos de seus creditos, outrosim, ficam desde logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa de credores da presente fallencia que se realisará no dia 20 do mez de maio proximo vindouro, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo. E para constar mandei passar o presente edital e outros de egual teôr para serem affixados devidamente e publicados pelo orgão official do Estado, conforme determina a lei. Cidade de Guarabira, em 16 de abril de 1926. Eu Joel Baptista da Fonsêca, escrivão, o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, *Joel Baptista da Fonsêca*.

(2—3)

Escola Normal—De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscripções para o concurso da 2.ª cadeira de Pedagogia e 2.ª de trabalhos manuaes desta Escola, de accôrdo com o que estabelecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115, 116, 124 e 127, do regulamento vigente deste estabelecimento, ficando marcado o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data a fim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso.

O candidato deverá provar que é brasileiro nato ou naturalizado, ter idade superior a 21 annos, estar no goso de seus direitos civis e politicos, ter moralidade, ter sido vaccinado e não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, e nem ter defeito que o incompatibilize com o magisterio.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente, como titulos de habilitação, provas de serviços prestados ao ensino, passando o secretario recibo desses documentos, se a parte exigir.

Não será admittido á inscripção o que houver cumprido pena de prisão cellular, sem ou com trabalho, ou que tiver incorrido em crime contra a segurança da honra, da propriedade e dos bons costumes.

As provas dos concursos serão:

Prova escripta: desenvolvimento de qualquer das theses constantes do programma, que a sorte na occasião designar.

Prova oral: arguição reciproca dos candidatos sobre a materia circumscripta aos pontos designados pela sorte, sendo concedidos 30 minutos prorogaveis para cada arguição.

Prova pratica, para o concurso de Trabalhos Manuaes, sobre o ponto sorteado.

Além das provas especificadas, cada candidato prestará uma outra no dia util immediato, a qual consistirá no ensino do ponto sorteado na oral a uma turma de alumnos.

O programma dos pontos para o concurso da cadeira de Pedagogia e Pedologia, abrangerá tambem a legislação escolar. Haverá uma prova pratica, para o concurso dessa disciplina, consistindo no regimen dos cursos primarios, durante uma hora, para cada candidato, sendo vedado ao concorrente assistir ás provas dos demais, antes de ter prestado a sua prova.

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 15 horas para pedirem as instrucções necessarias, que serão attendidos. Secretaria da Escola Normal, em 6 de março de 1926. Pelo secretario, *Aluisio da Silva Xavier*.

Recebedoria de Rendas—Edital n. 10—«Industria e profissão».

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes do impostos de industria e profissão referentes ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores de quinhentos mil réis (500$000) até um conto de réis 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de abril de 1926. — *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Prefeitura Municipal—Edital n. 12—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser recolhida á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos sobre licenças de casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a 100$000.—Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Prefeitura Municipal—Edital n. 13—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para serem collocados nos passeios das casas, por cujas ruas passam as carroças ou caminhões empregados no serviço de remoção de lixo, deposito de zinco ou flandres devidamente tampados, de accôrdo com o decreto n. 3 de 11 de junho de 1910, sob pena de ser applicada ao infractor a multa estabelecida no referido decreto, sendo apprehendidos e inutilizados os depositos que forem encontrados que não estiverem nas condições exigidas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de Abril de 1926—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Prefeitura Municipal—Edital n. 14—De ordem do dr. João Mauricio, Prefeito da capital, são convidados os chauffeurs constantes da relação abaixo, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas, por infracção ao regulamento sobre vehiculos, até o dia 20 do corrente, sob pena de suspensão.

Secretaria da Prefeitura, 14 abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Relação a que se refere o edital acima: Sebastião Carneiro, Murillo Lemos Junior, Manuel Nery da Costa, Osorio de Gouveia Lima, Sergio Gama, Cicero Lima, João Elias dos Santos, Severino Marinho, João de Araújo Leal, José Sergio Carneiro.

Prefeitura Municipal—Edital n. 15—De ordem do dr. João Mauricio, Prefeito da capital, faço publicar abaixo o decreto n. 16, de 11 de julho de 1916, o qual institue os depositos envidraçados para o commercio de diversos generos, e que deverá ser cumprido integralmente, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, sob as penas no mesmo comminadas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 15 de abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Decreto n.º 16, de 11 de julho de 1916. — «Institue os depositos envidraçados para o commercio de diversos generos»

O bacharel Democrito de Almeida, prefeito da capital, usando da attribuição que lhe outorga o art. 34 § 16 da lei organica municipal, sob o n. 424, de 28 de outubro de 1815, e tendo em vista que é dever primordial do poder publico fiscalizar tudo quanto possa interessar á saude e hygiene de uma população, decreta:

Art. 1. Ficam estabelecidos os depositos envidraçados para a venda de doces, bolos, confeitos, roletes, comidas frias e congeneres, os quaes só poderão ser abertos no acto das transacções.

Art. 2.º Aos infractores deste dispositivo, será applicada a multa de 2$000 pelos fiscaes, em seus respectivos districtos.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura da Parahyba, 11 de julho de 1916. (Ass.) *Democrito de Almeida*, prefeito.

Prefeitura Municipal—Edital n. 16—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da Capital, faço publicar abaixo a lei n. 115 de 19 de dezembro de 1924, a qual prohibe no municipio a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino, e que deverá ser integralmente cumprida sob as penas na mesma estabelecidas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Lei a que se refere o edital acima:—LEI N. 115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1924. «Prohibe, no municipio, a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino.»

Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital da Parahyba, de accôrdo com a resolução do Conselho Municipal, em sua reunião de 16 do corrente mez,

DECRETA:

Art. 1º — Como medida de protecção á agricultura e especialmente á cultura do coqueiro, arborisação dos povoados e bairros, e reflorestação, fica absolutamente prohibida no municipio a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino, sob pena de multa para o infractor, de 20$000 a 50$000 de cada infracção.

Art. 2º — O prefeito providenciará no sentido de serem feitas intimações pessoaes aos actuaes criadores para immediato recolhimento dos animaes, mandando, egualmente, para conhecimento de todas as pessôas, affixar nas portas dos açougues, capellas, escolas municipaes e outros logares de concurrencia, nas povoações, a copia da presente lei.

Art. 3º—Quando as multas forem impostas pelos fiscaes em virtude de denuncia escripta de qualquer particular, este terá, direito a 50% da importancia arrecadada.

Art. 4º — Para garantia da multa e para corresponder aos fins da lei, o fiscal ou qualquer encarregado da correição deverá apprehender o animal ou animaes encontrados, os quaes serão depositados ou recolhidos em logar conveniente, correndo as despesas por conta do proprietario.

§ 1º — em seguida a esta providencia, serão publicados editaes pelo prazo de 6 dias, convidando o proprietario a receber o animal e pagar todas as despesas.

§ 2º — Findo aquelle prazo, e não comparecendo o proprietario ou seu representante será vendido em leilão o animal, pagas as despesas e recolhida á thesouraria do municipio a sobra se houver, ás disposições do mesmo proprietario.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 19 dezembro de 1924. (Ass.) *Trajano Pires da Nobrega*, prefeito. (Ass.) *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Administração dos Correios da Parahyba—Edital n.º 2—Concurrencia administrativa—Para conhecimentos dos interessados, faço publico, de ordem do sr. dr. Administrador desta Repartição, que, devidamente autorizado pelo exmo. sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n. 463/3, de 20 do mês findo, do sr. Director Geral dos Correios, serão recebidas, nesta Contadoria, até o dia 30 do corrente mês, propostas para o fornecimento a esta Administração, durunte o corrente anno, de artigos de expediente e escriptorio, moveis, machinas de escrever, lampadas electricas, impressões, bem como para conservação e reparos de casas, moveis e machinas de escrever, constantes das relações que ficam nesta Secção á disposição dos interessados.

Serão tambem recebidas propostas até o mencionado dia para a venda de papeis velhos e materiaes inserviveis existentes no deposito desta repartição.

A concorrencia aberta ficará sujeita ás normas estabelecidas nos art. 557 e seguintes do regulamento geral de contabilidade publica e nas instrucções que baixaram com a portaria do exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de 30 de abril de 1923.

Todos os esclarecimentos a respeito da presente concurrencia, serão fornecidas nesta contadoria, situada no novo predio dos Correios e Telegraphos, com entrada pela rua Riachuelo, todos os dias uteis das 11 ás 17 horas.

Contadoria dos Correios da Parahyba, 15 de abril de 1926. —O contador: *Manuel H. Monteiro da Franca*

"A Previdente"

Scientifico, que foram eliminados por falta de pagamento no obito 417 os socios José Lopes Baptista Junior e Manuel Archanjo Alves da 1.ª serie e no obito 118 da 2.ª serie a socia d. Arcelino B. Gomes.

Quadro de Observação

João Baptista Leite de Araújo, com 31 annos, casado e residente nesta capital, 1.ª serie.

Manuel Francisco da Silva, 4 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Possidonio Alxes Cassiano, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Gloria de Souza Barrêto, com 28 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

José Paulino da Silva, com 48 annos, casado e residente nesta capital—2.ª série.

Abilio dos Santos Martins Ribeiro, com 45 annos, casado e residente em Jacumã, 1.ª Serie.

Chamadas:

416	com multa até	10 »	março
417	sem » »	5 »	»
417	com » »	25 »	»
418	sem » »	5 »	abril
418	com » »	25 »	»
419	sem » »	20 »	»
419	com » »	10 »	maio
420	sem » »	5 »	»
420	com » »	25 »	»
421	sem » »	20 »	»
421	com » »	10 »	junho
422	sem » »	5 »	»
422	com » »	25 »	»
423	sem » »	20 »	»
423	com » »	10 »	julho
424	sem » »	5 »	»
424	com » »	25 »	»
425	sem » »	20 »	»
425	com » »	10 »	agosto
426	sem » »	5 »	»
426	com » »	25 »	»
427	sem » »	20 »	»
427	com » »	25 »	»
428	sem » »	5 »	setembro
428	com » »	10 »	»
429	sem » »	20 »	»
429	com » »	10 »	outubro
430	sem » »	5 »	»
430	com » »	25 »	»
431	sem » »	20 »	»
431	com » »	10 »	novembro
432	sem » »	5 »	»
432	com » »	25 »	»
433	sem » »	20 »	»
433	com » »	10 »	dezembro
434	sem » »	5 »	»
434	com » »	25 »	»

2.ª serie

118	sem multa até	8 de	março
118	com » »	28 »	»
119	sem » »	8 »	abril
119	com » »	28 »	»
120	sem » »	8 »	maio
120	com » »	28 »	»

Quota annual:

Sem multa até 30 de junho
Com » » 31 » dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 24 de março de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Annuncios

Vende-se um optimo Bungalow em construcção — Por preço de occasião, vende-se um optimo *Bungalow* em construcção, sito a avenida José Pessôa n. 75 A., com os seguintes commodos: três salas, cinco quartos espaçosos e arejados, copa, dispensa, cosinha, banheiro W. C. porão habitavel, dois quartos externos, portão de ferro, muro e installação d'agua. Quintal grande e murado de um lado com diversos pés de mangueiras, rosa e espada, e abacateiros já fructificando, larangeiras da Bahia e outras fructeiras novas. O material empregado no referido predio é todo de primeira qualidade. A' tratar na praça Commendador Felizardo n. 13.

Offerta vantajosa—Vende-se, por modico preço uma magnifica casa, construida com material de primeira qualidade, sendo da seguinte fórma, duas salas, três amplos e arejadissimos quartos, cosinha, banheiro, apparelho sanitario, dispensa, quarto para creado, um porão habitavel, quintal grande, uma area livre com sahida indepedente, e toda assoalhada, sendo a sala de visita a acapú e páo amarello, oitões proprios; vêr para crêr. A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(30—30)

Cirurgião Dentista—Alfrêdo de Sá, de volta de sua excursão, previne aos seus amigos e clientes, que já se acha com seu consultorio cirurgico-dentario, prompto para executar todo e qualquer trabalho, concernente á sua profissão.

Consultas das 8 ás 11 de 13 ás 17.—Rua Duque de Caxias, 250.

(4—5)

Engenho--Vende-se, por preço commodo, o seguinte: 1 machina «Ranimson», com moendas de 22 pollegadas; 1 caldeira, propria para fôgo de assentamento, tudo em perfeito estado de conservação e com muito pouco uso.

Para informações: —Nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 221; em Pedras de Fôgo, com Ovidio Cordeiro.

(3—5)

Aluga-se o sobrado n. 173, á rua Duque de Caxias, com acommodações para familia numerosa. Vende-se, por qualquer preço, um automovel «Ford» e outros moveis. A' tratar em Trincheiras 194, ou á rua Maciel Pinheiro, 102.

Pinho de riga — Recebido directamente da America em pranchões de 3" x 9" até 36 pés de comprimento, especial ma madeira para esquadrias, soalhos, forros, alvarengas fabricação de bonds etc.—Vendem a preços excepcionaes—*Guedes, Junqueira & Cia. Ltd.* — Serraria Modêlo, rua Santo Elias n. 277. — Deposito: rua Dezembargador Trindade n. 17—Parahyba.

(22—30)

Aluga-se ou vende-se o predio n. 686, com agua encanada, á rua 13 de maio. A' tratar na rua Maciel Pinheiro n. 688 ou rua da Republica n. 449.

(5—15)